



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
28 DE MARÇO DE 2009
ANO VII Nº 403
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

AÇÃO SOCIAL:

Jardim Vera Cruz, Camargo e Avaré I recebem hoje o projeto "Prefeitura no Bairro"

O Bairro Vera Cruz, Camargo e Residencial Avaré I foram escolhidos para abrigar o lançamento do projeto "Prefeitura nos Bairros", criado pela Ouvidoria Municipal. A escola municipal de educação básica "Ulisses Silvestre" sediará o evento que acontecerá hoje das 09h00 às 17h00.

Página 11



Novo Portal Oficial da prefeitura

O site oficial da Prefeitura de Avaré foi reformulado e está pronto para publicar todos os atos do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Com o novo design, o site está mais dinâmico e facilita o acesso do cidadão internauta. Vídeos institucionais, spots e mecanismos para comunicação com secretários e prefeito, são algumas das novidades.

Página 11.

SISTEMA VIÁRIO:

Prefeitura investe na sinalização viária do Jardim Vera Cruz

Com o objetivo de oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres que circulam pelas vias do jardim Vera Cruz e adjacências, a

Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na melhoria da sinalização viária horizontal e vertical do bairro. **Página 24.**

SAÚDE PÚBLICA:
Secretaria da Saúde promove vacinação emergencial contra Febre Amarela

Confira relação dos postos de vacinação na página 12.

NOVO LAYOUT:

Nova apresentação do Semanário Oficial usa as cores da Bandeira Avarense

O Semanário Oficial está de cara nova. As cores azul, verde e branca que usaremos a partir dessa edição fazem uma homenagem à bandeira avarense.

A bandeira é composta de três faixas nas cores verde, branca e azul, segundo idealização da poetisa e



escritora Anita Ferreira de Maria.

O verde representa os campos, as matas e

o café. O branco representa a paz, a serenidade e a índole do povo avarense. O azul representa o céu azul porcelana, a taça de bênçãos. Ao centro, na faixa branca está bordado o brasão de Avaré, que usaremos no lado esquerdo do cabeçalho.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Centro Administrativo Municipal
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2555 | semanarioavare@yahoo.com.br

DIRETOR RESPONSÁVEL

Givanildo Pereira

IMPRESSÃO

Editores Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/3733-6559
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017/3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/3733-4944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASA DUPIÁ	3731-1595	FEBEM	3733-2677
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	PORTARIA DA GARAGEM ...	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CPD	3732-5335	JUNTA MILITAR	3733-7014
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	INCRA	3711-2547
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	PSF V PLIMEC	3733-4451
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PONTE ALTA	3731-4000
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	POLÍCIAMONTADA	3732-3456
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/3733-7177
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB MANECO DIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411	SECRETARIA DO BEM	
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	ESTAR SOCIAL	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288

INEDITORIAIS


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em 30 de março de 2009 (segunda-feira) às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Diretoria, sito à Rua Paraiba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação do balanço do exercício de 2008
- 2 – Outros assuntos de interesse da instituição.

Santa Casa de Misericórdia de Avaré
a.a. Cesar Augusto Mazzoni Negrão
Provedor

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SÃO BENEDEITO
 Rua São Cristóvão, nº 400 – CEP 13700-470
 Fone 14 - 3733-0204 – B. São João Tadeu – Avaré/SP
 CNPJ: 04.709.407/0001-01

Título de Utilidade Pública (Federal) Port. Nº 11493-Exatual Lei nº 116683-Municipal Lei nº 64498

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os Senhores sócios com direito a voto convocados a comparecerem no dia 15 (quinze) de abril de 2009, às 19:30 hs (dezoisete horas e trinta minutos), à Rua Marechal, 1283, 12ª andar, Centro, em Avaré-SP, para:

- Deliberação sobre a dissolução da Associação, conforme prevê o Estatuto Social em seu Artigo 42º;
- Destinação do eventual patrimônio remanescente à Associação Conglomer, conforme prevê o Artigo 46º do Estatuto Social;
- Discutir e aprovar as contas e o balanço financeiro correspondente ao exercício de 2008, previamente aprovados pelo Conselho Fiscal.

Avaré, 26 de Março de 2009

JOÃO TRINDADE MOÇO
 Presidente da Diretoria

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL
DE AVARÉ - FREA
Retificação de Edital de Pregão Presencial nº 002/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: nº 002/2009

PROCESSO: nº 008/2009

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2009.

HORÁRIO: a partir das 10:30 horas

LOCAL: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, sito a Praça Prefeito Romeu Bretas – 163, CEP – 18700-902, Bairro Centro na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de uma empresa para Execução de Serviços de recarga de Cartucho para impressoras da marca HP nos modelos 1320 e 1020 e Xerox 3210 utilizadas na Fundação Regional Educacional de Avaré, nas seguintes quantidades: 36 (trinta e seis) recargas/mês para impressoras da marca HP e 04 (quatro) recargas/mês para impressoras da marca XEROX.

A abertura do certame fica transferida para o dia 14 de abril de 2009, no mesmo local e horário.

Ficam Ratificadas as demais cláusulas.

Avaré, 23 de março de 2009.

Laura Mendes Cardoso Peluso
Presidente LP/FREA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO
RETIFICAÇÃO

Portaria nº01, de 19 de Março de 2009.

(Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar do Coordenador de Benefícios)

NAHSIR MAZZONI NEGRÃO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, pela presente portaria, nomear o Servidor Municipal, Srº **HÉLCIO LUCIANO BARBOZA**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Coordenador de Benefícios, referência 12, em conformidade com o artigo 89, da Lei Municipal nº938, de 23 de maio de 2007, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2009.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Avaré, 19 de março de 2009.

NAHSIR MAZZONI NEGRÃO
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (CMPPD)
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora **Fátima dos Santos Zanella** e o Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, **José Ricardo Cegarra**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em:

Data: **02/04/09**

Horário: **15h00min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos / Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
 Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora **Fátima dos Santos Zanella** e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, **Vera Batista Negrão**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em:

Data: **01/04/09**

Horário: **08h00min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos / Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
 Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO
FEMININA (CMCF)
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora **Fátima dos Santos Zanella** e a Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina, **Maria Del Carmen Guardioli Esteban**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em:

Data: **02/04/09**

Horário: **17h00min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos / Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
 Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CMAS)
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora **Fátima dos Santos Zanella** e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), **Ana Lúcia Bakr**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em:

Data: **08/04/09**

Horário: **08h30min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos / Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
 Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora **Fátima dos Santos Zanella** e a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, **Maria Célia Moreira**, vêm por meio deste solicitar aos Conselheiros, o comparecimento a reunião que realizar-se-á em:

Data: **01/04/09**

Horário: **15h00min**

Local: **Secretaria Executiva dos Conselhos / Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
 Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.**

Solicitamos que na impossibilidade da participação do titular, que o mesmo solicite a presença de seu suplente, pois será de grande importância à participação de representantes de cada Órgão, Entidade, Secretaria ou Casa.

Edital de Convocação
Assembléia Geral fundadora

Ficam convocados os agricultores e agricultoras familiares, assentados na antiga Fazenda Santa Adelaide, nesse município de Avaré, Estado de São Paulo, para a Assembléia Geral que se realizará na casa do lote 11, residência de Rone Luiz Martins, no referido Assentamento Rural, no dia 11 de abril de 2009, sábado, às 14 horas, para deliberar sobre a fundação da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE AVARÉ – UNIAGRO, com a finalidade de unir, promover em regime de autogestão democrática a administração, a produção e o escoamento dos produtos dos associados da comunidade.

Avaré, 31 de março de 2009

COMISSÃO ORGANIZADORA PROVISÓRIA

COMUNICADO

Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, comparecer no DEMUTRAN na Rua São Paulo, 1559 - Centro, para cadastramento dos Idosos conforme dispõe a Lei nº 1000 de 23 de outubro de 2007, sobre reserva de estacionamento para idoso no município de Avaré.

Camilla Beatriz Lucas Pavão
Chefe do DEMUTRAN

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
22ª FESTA DO MILHO VERDE

Dias 16 e 17 de maio.

COMISSÃO DE FESTAS:

Mauro Cintra, Ângela Armando - Secretária, Joaquim Fudoli
 Maria Cristina Berna Alves, Neocir Martins e Odoniro Mirandola

Pe. Luiz Aparecido Lauch
 Pároco

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS - 12 A 19 DE MARÇO

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 004/09	13/3/2009	PAULANTON JOSEF BANNWART	Estrada de Acesso ao Rec. Dr. Fernando C. Pim.	Desdobro	Téc. em Edif. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
2 054/08	16/3/2009	MAURO GUILHERME DE A. RIGHI E OUTROS	Rua João Gama, n° 91	Desdobro	Eng. Civil Marcelo Henrique de Almeida Righi
3 458/08	16/3/2009	CELSO CURTO RODRIGUES	Rua Santa Catarina, n° 1133	Construção Comercial	Arq. e Urb. Priscila dos Santos Callado
4 011/09	16/3/2009	APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Rua Musa, Lote 6 - Quadra "O"	Desdobro	Arq. e Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
5 047/09	16/3/2009	MARCO ANTONIO ROLDÃO	Rua Amsterdan, n° 76	Construção Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
6 049/09	16/3/2009	JOSÉ GUILHERME BANIN	Rua Galiana Batista Ferezin, n° 63	Construção Residencial	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

20 A 26 DE MARÇO

1 046/09	23/3/2009	LAURINDA RIBEIRO BARBOSA	Av. Santos Dumont, n° 896	Construção Residencial	Arq. e Urb. Priscila dos Santos Callado
2 050/09	23/3/2009	NUTRI IND. E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	Rua Dr. José Luiz Viana Coutino, n° 821	Regularização Industrial	Eng. Civil Mauro Correa Martins
3 057/09	23/3/2009	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Rua Três Marias, n° 41	Construção Residencial	Arq. e Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
4 058/09	23/3/2009	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Rua São Marcos, n° 67	Construção Residencial	Arq. e Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
5 016/09	24/3/2009	LUIZ FELIPE AMERICANO J. DE MAGALHÃES	Rua Dr. Oscar Americano - CAD. 4.524.006.00	Desdobro	Téc. em Edif. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
6 017/09	24/3/2009	LUIZ FELIPE AMERICANO J. DE MAGALHÃES	Rua Dr. Oscar Americano - CAD. 4.524.001.00	Desdobro	Téc. em Edif. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
7 018/09	24/3/2009	LUIZ FELIPE AMERICANO J. DE MAGALHÃES	Rua Dr. Oscar Americano - CAD. 4.524.005.00	Desdobro	Téc. em Edif. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza

Avaré, 26 de Março de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 12 A 26 DE MARÇO

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 CRISTIANE ENGLER DOS SANTOS	Rua Seme Jubran, n° 691	Hortifrutigranjeiro e Mercearia	12/3/2009
2 SONIA MARIA DE LARA - ME	AVR 154 - KM 05	Hotel	12/3/2009
3 ALFA PLÁSTICOS IND. E COM. DE EMBAL. LTDA	Rua Dr. José L. V. Coutinho, n° 250	Indústria de Embalagens Plásticas	12/3/2009
4 MARIO ERMÍRIO DE MORAES	Fazenda Suaçuí, Rod. SP 255 - Km 270	Alambique	12/3/2009
5 LAVARÁPIDO CAR CENTER	Rua Jânio Quadros, n° 254	Láva Rápido para Veículos Automotores	12/3/2009
6 ANTONIO PEÑUELA ORTEGA	Rua Mato Grosso, n° 2565	Escritório de Contabilidade	18/3/2009
7 ADILSON GREGÓRIO DE OLIVEIRA - ME	Rua Emílio Lombardi, n° 223	Instal. Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos	18/3/2009
8 VICTOR HUGO OZORIO FERREIRA - ME	Rua Bastos Cruz, n° 2216	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	18/3/2009
9 AUTO POSTO ILHA VERDE LTDA	Av. Marginal, n° 999 - Lot. Ilha Verde	Posto de Abastecimento de Combustíveis e Prestação Serv.	18/3/2009
10 HÉLIO MOLICA	Av. Giovanni Begnozzi, n° 851	Torreção e Moagem de Café	24/3/2009
11 F. M. FERNANDES CAMARGO - ME	Rua Coronel Coutinho, n° 1287	Decor., Lapid., Grav. e Outros Trabalhos em Vidros, Cristais	25/3/2009
12 H. FUSCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Rua Fatura, n° 10	Com. Varej. Pnes, Ressolagem e Prestação Serv. Borracharia	25/3/2009
13 AUTO POSTO TRIÂNGULO DE AVARÉ LTDA	Rua Espírito Santo, n° 1178	Posto de Abastecimento de Combustíveis e Prestação Serv.	25/3/2009
14 JULIANO MANTUANI MOURA	Rua Piauí, n° 515	Bar	25/3/2009
15 SANDRA FERREIRA DE BARROS	Rua Três Marias, n° 1121	Lan House e Prest. Serviço e Assistência em Computador	25/3/2009
16 SANDRA REGINA TEIXEIRA	Av. Major Rangel, n° 1553	Construção e Assentamento de Lajotas e Pavimentação	25/3/2009
17 TERRA NOVA DEPARTAMENTOS DE IMOVEIS LTDA	Rua Irmã Dulce, n° 20	IND E FERIDA - Fábrica de Facas e Roçadeiras	25/3/2009
18 LUCHETTI - ASSES. E CONS. TRIBUT. AMB. LTDA	Rua Henrique Pegoli, n° 56	IND E FERIDA - Empresa de Consultoria e Assessoria	25/3/2009

Avaré, 26 de Março de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE - 12 A 19 DE MARÇO

Nº Processo	Nº Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 069/04	16/3/2009	MANOEL DOS SANTOS E OUTRO	Rua Djalma Noronha, Quadra F - Lote 73	Desdobro	Téc. em Edif. e Agrim. Pedro Luiz de Souza
2 090/08	16/3/2009	ROSÂNGELA DIAS DE CAMARGO	Rua Bahia, n° 1793	Desdobro	Téc. em Agrimensura Paulo Décio de Souza
3 046/09	16/3/2009	LAURINDA RIBEIRO BARBOSA	Av. Santos Dumont, n° 896	Construção Residencial	Arq. e Urb. Priscila dos Santos Callado

20 A 26 DE MARÇO

1 388/08	23/3/2009	VALDEMIR DE JESUS GOMES	Av. Donginha Mercadante, n° 2880	Construção Comercial	Arq. e Urb. Fabíola E. B. Wollz
2 045/09	23/3/2009	PAULO TOTARO	Rua Angelina M. B. Henriques, n° 220	Construção Industrial	Eng. Civil Ricardo de Salles Oliveira
3 056/09	23/3/2009	EDEN PAULO LOPES ANDRADE	Rua Acre, n° 1820	Regularização e Construção	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
4	25/3/2009	J. P. DE LIMA AVARÉ - ME	Rua Dr. Bastílio Ovídio Tardivo, n° 202	Certidão de Uso do Solo	

Avaré, 26 de Março de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de ProjetosASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO VERA CRUZ1° Torneio de Futebol Suíço
Anual do Bairro Vera Cruz

Dia 12 de Abril com duas categorias.

Premiação: Troféus e Medalhas
SERÁ REALIZADO TAMBÉM NO MESMO
DIA A CORRIDA DE PEDESTRES.Valdeci Aparecido Inácio
PresidenteSamuel Rodrigues
Vice-Presidente

LEGISLATIVO


REQUERIMENTOS – SESSÃO 23-03-09
ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Que seja oficiado ao excelentíssimo prefeito municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, informe esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental de 15 dias, quanto foi arrecadado em pecúnia através das comissões dos “Leilões” realizados nas exposições agropecuárias ocorridas no ano de 2009, no Parque “Fernando Cruz Pimentel” (EMAPA), eventos estes administrados pela Comissão Organizadora, ora nomeada por vossa Excelência. Informe, ainda, a conta bancária em que os valores arrecadados foram depositados.
- Que seja oficiado ao excelentíssimo prefeito municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, informe esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, quanto foi arrecadado em pecúnia no Parque “Fernando Cruz Pimentel” (EMAPA) durante os eventos realizados no ano de 2009, com “pavilhões” / “angolas” e outros, bem como, informe ainda a conta bancária em que esses valores arrecadados foram depositados.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO” aos integrantes da Libertaguias - MC - Avaré / SP, pelo encontro de motociclistas “BIKE ROUTE”, ocorrido em Avaré, nos dias 20, 21, e 22 de março último, evento este que reuniu milhares de pessoas entre participantes e visitantes, promovendo o turismo em nossa cidade.
- Pesas pelo falecimento da Senhora ANTONIA FERRAZ MARQUES DOS SANTOS.
- Pesas pelo falecimento do Senhor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- Pesas pelo falecimento da Senhora IZABEL MARIA GARCIA.
- Pesas pelo falecimento da Senhora RITA DE OLIVEIRA CRUZ.
- Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA MACHADO.
- Pesas pelo falecimento do Senhor MARCO ANTONIO LOPES DE FREITAS.
- Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA LUIZA PRESTES RIBEIRO.
- Pesas pelo falecimento do Senhor DANIEL DENIZ MOTTA.
- Pesas pelo falecimento da Senhora FRANCISCA CONSOLO.
- Pesas pelo falecimento da Senhora FABIANA MESQUITA.
- Pesas pelo falecimento da Senhora LUIZA FERREIRA PRATA.
- Pesas pelo falecimento do Senhor ABEL SOARES CORREA.
- Pesas pelo falecimento da Senhora IZABEL LEME.
- Pesas pelo falecimento do Senhor JOSELYR RAMOS.

JAIR ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

- Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na aquisição de gasolina pela Prefeitura Municipal no Auto Posto Estrela.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização ao Excelentíssimo Prefeito de Arandu, Senhor Paulo Sergio Guerso, o popular Paulo Cidoca, pelo total apoio dado à realização da Exposição Agropecuária de Arandu, a 16ª EXPOMAAR e 19ª Festa do Peão de Boiadeiro, festas realizadas no período de 18 a 22 de março e que mais uma vez superaram as expectativas de seus organizadores os quais proporcionaram ao público grandes shows e rodeios amador e profissional de qualidade.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização à Comissão Organizadora da 16ª Exposição Agropecuária de Arandu, a EXPOMAAR, e a 19ª Festa do Peão de Boiadeiro, eventos simultâneos ocorridos com sucesso no período de 18 a 22 de março e que levaram excelente público todas as noites ao recinto de exposições “Atílio Silvestre”.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de parabenização ao Peão Avereense Sr. CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO, que de forma brilhante conquistou o 1º Lugar na Montaria em Touros da 19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Arandu, evento realizado no período de 18 a 22 de março e que contou com a participação de peões renomados do cenário nacional.
- Que seja oficiado à Companhia Telefônica para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de instalar um telefone público do tipo “orelhão” no Conjunto Habitacional “Cid Ferreira”.
- Que seja oficiado à Dra. Rosinês Luciana da Mota, Doutorada em Biologia e Coordenadora do Projeto MacLee/FREA, convidando-a a comparecer na próxima sessão ordinária desta Casa de Leis, a ser realizada no dia 30 de março, a fim de prestar esclarecimentos sobre o projeto ecológico firmado através da parceria entre a Fazenda Mac Lee e a Fundação Regional Educacional de Avaré.

- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, para que providencie a devida fiscalização da Estrada Rural da antiga Granja Saito, a qual se estende até a Rodovia Castello Branco, principalmente nas imediações da Fazenda Nova Sião, onde existe um muro que “corta” a referida estrada de forma ilegal.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de parabenização aos Policiais Militares que de forma brilhante capturaram elementos perigosos que tinham plano de resgatar um detento da Penitenciária 1 de Avaré, fato esse ocorrido na data do dia 18 de março de 2009 e que foi destaque nos grandes veículos de imprensa de todo território nacional.
- JUSTIFICATIVA:- A ação da PM em Avaré tem contribuído para a diminuição dos índices de criminalidade desde que foi implantado o 53º Batalhão de Policiamento do Interior, o que consequentemente aumentou o efetivo de homens e viaturas nas rondas preventivas e ostensivas. A prisão da quadrilha responsável pela escavação de um túnel que levaria até a P1 onde fatalmente haveria fuga em massa de detentos, certamente foi uma ação digna de reconhecimento e apreço por esta Casa de Leis, afinal, evitou-se um episódio que evidentemente colocaria em risco a segurança da população avareense.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de parabenização à Cabeleireira Cíntia, que sempre mostrou dedicação em sua profissão tendo atuado no ramo por muitos e muitos anos e que agora, encerrando suas atividades, certamente deixará saudades à sua fiel clientela, em especial a este Vereador que sempre foi atendido com dedicação atenção e profissionalismo, virtudes essas que marcaram a sua belíssima carreira de sucesso.
- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis o porquê do fechamento da estrada nas proximidades da Fazenda do Gordo, na Estrada Rural Municipal da antiga Granja Oriente, até a Rodovia SP-251, antiga Vicinal Avaré/São Manuel, estrada essa que está localizada dentro da propriedade do Sr. Álvaro Antonângelo.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização a Secretária do Bem Estar Social Fátima dos Santos Zanela, pelo brilhante evento que aconteceu na última quinta feira dia 19 em homenagem ao mês da Mulher e contou com a presença de várias autoridades, e que teve como palestrante a Delegada Rose, que muito bem explanou a cerca dos direitos e deveres das mulheres.
- Ao Senhor Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa para que através do setor competente esteja viabilizando em um curto espaço de tempo a pavimentação de duas ruas existentes no Povoado da Barra Grande, as quais deixaram de ser atendidas com a referida benfeitora.
- Ao Sr. Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa para que através do setor competente esteja informando a esta Casa de Leis a possibilidade da cobertura da quadra da Escola “Maria Nazaré Abes Pimentel”.
- Ao Senhor Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa do setor competente esteja procedendo ao atendimento bucal aos alunos do noturno das escolas que atendem EJAS (Educação de Jovens e Adultos).
- **JÚLIO CÉSAR THEODORO – 2º SECRETÁRIO**
- Que seja oficiado ao Sr. Presidente do NOCAIJA (antiga Guarda Mirim) para que o mesmo possa informar sobre a possibilidade de ceder espaço para realização de aulas de boxe, sendo esta uma modalidade esportiva de grande importância e com grande demanda de alunos.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a Faculdade Eduvale de Avaré por parceria firmada com a Secretaria do Meio Ambiente que visa promover o Primeiro Relatório de Qualidade Ambiental de Avaré, que trará grande avanço nas questões ambientais.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS VOLUNTARIOS DE AVARÉ E REGIÃO pela realização do projeto Estenda a Mão, através realização de café da manhã diário e gratuito para todas as pessoas que tem consulta marcada na Santa Casa de Misericórdia, projeto esse que já vem sendo realizado desde dezembro de 2008 com o apoio de diversas equipes de voluntários.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Karateca Ana Carolina Gomes Lira, pela conquista da medalha de ouro nas categorias “Kumitê” e “Kata” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Luang Prestes Neves, pela conquista da medalha de ouro na categoria “Kumitê” em torneio

- realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Valdelice Soares Cunha, pela conquista da medalha de prata nas categorias “Kumitê” e “Kata” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Orlando Moio da Cunha, pela conquista da medalha de prata na categoria “Kumitê” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Pedro Augusto Fernandes, pela conquista da medalha de prata na categoria “Kumitê” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Yasmim Vieira Soares, pela conquista da medalha de prata na categoria “Kumitê” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Felipe Almeida, pela conquista da medalha de prata na categoria “Kumitê” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Leonardo Dias, pela conquista da medalha de ouro na categoria “Kata” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Karateca Perola de Oliveira Melo Ferreira, pela conquista da medalha de ouro na categoria “Kata” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Karateca Cristina Rodrigues de Camargo, pela conquista da medalha de ouro na categoria “Kata” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Karateca Cristina Rodrigues de Camargo, pela conquista da medalha de prata na categoria “Kumitê” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Matheus Moio, pela conquista da medalha de prata na categoria “Kata” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Eduardo Soares, pela conquista da medalha de prata na categoria “Kata” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Marlon Antony da Silva, pela conquista da medalha de ouro na categoria “Kumitê” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Karateca Rogério Faria dos Santos, pela conquista da medalha de ouro na categoria “Kumitê” em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.
- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Sansei Clodoaldo da Silva pela brilhante atuação da equipe de karatecas de Avaré em torneio realizado na cidade de Monte Mor / SP, no dia 15 de Março do corrente ano.

CARLOS ALBERTO ESTATI

- Pleitear junto ao Comando da Polícia Militar em nossa cidade a possibilidade de manter com frequência uma unidade móvel de policiamento na Praça Padre Tavares (Lanchódromo), por se tratar de um importante local turístico de nossa cidade assegurando assim tranquilidade aos munícipes e turistas interessados em desfrutar da visita deste belo cartão postal.
- Pleitear junto a “A.L.L.” proprietária da estrada de ferro que atravessa o nosso município, na extensão das Ruas Vital Pereira de Andrade e Av. Dico Mercadante, Bairro Paineiras, a construção de calçada para a passagem de pedestres viabilizando segurança aos moradores no uso de orelhões instalados no referido trecho onde hoje é feito através de picadas no mato existente.

- Solicitar ao S. Excia. Prefeito Rogélio Barchetti, atenção especial em relação à deterioração em que se encontram as dependências da unidade do Tiro de Guerra em nosso município, que de tão calamitoso já se questiona na cidade seu fechamento, fato que causaria grande prejuízo a formação de nossos jovens.
- Que seja reformada e provida de iluminação a quadra de esportes existente nas dependências da EMEB Profº Vitor Lamparelli, assegurando assim seu uso pelos alunos e a comunidade desfrutando do projeto família na escola.
- Que sejam oficiadas as empresas prestadoras de locação de caçambas que operam no nosso município, a sinalizarem tais caçambas de acordo com as normas de trânsito vigentes, pois as mesmas são colocadas no leito carroçável de maneira que oferecem perigos constantes aos motoristas, ora pela posição e local onde são instaladas e sem a devida sinalização.
- Solicitar a S. Excia. Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa, que oficie os órgãos competentes da municipalidade quanto ao cumprimento das leis 206/1994 e 891/2006, que regulamentam sobre o trânsito em vias e logradouros públicos e dispõe sobre emplacamento de bicicletas no município, visto que é sabido por todos que não tem sido cumpridas nem pela parte dos munícipes nem pelas autoridades competentes para punir os infratores, causando assim o risco de sérios acidentes.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Expedir ofício ao Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva, Coordenador para nossa Região do Programa "Luz Para Todos", do Governo Federal, a fim de apresentar uma explanação, em plenário, sobre o programa e os planos do Governo Lula nessa área, para Avaré e região.
- Solicitar providências para o cumprimento do Decreto Lei 5296, de 02/12/2004, assinado pelo Presidente Lula, também conhecido como Lei da Acessibilidade, no quesito transporte urbano. Como é do conhecimento público, a empresa OSASTUR assumiu em caráter emergencial o transporte urbano de Avaré, sendo importante a exigência por parte da Prefeitura do cumprimento por parte da empresa dos artigos da referida Lei que tratam da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao transporte coletivo.
- Expedir ao Sr. Hydeo Aoki, responsável pelo Horto Florestal, ofício solicitando de S.Sa. Estudar a possibilidade de providenciar a colocação de mais bancos na área de lazer daquele local público, para melhor conforto dos usuários. Esta é uma reivindicação de mães e avós que levam seus filhos e netos para se distraírem no Horto Florestal.
- Solicitar providências no sentido de controlar a natalidade de cães e gatos no município de Avaré. É fato comprovado que a única maneira de diminuir a proliferação dos referidos animais é por meio da Posse Responsável e Castração Maciça das fêmeas, objetivo que sem a participação efetiva do Poder Público não é possível atingir.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Para que através da Secretaria de Cultura, informe se existe estudos para mudança do local de realização da Feira Avareense de Música Popular - FAMPOP, para que este evento passe a ser realizado na Associação Atlética Avareense ou no Centro Avareense, bem como, verificar a disponibilidade de datas e interesse de ambos os clubes, uma vez que, os referidos locais dispõem de um espaço físico maior, além de ser um local central, comum a todos os bairros.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, de forma urgente, promova concurso público para preenchimento de vagas para médicos nas unidades do Programa Saúde da Família (PSF) de nossa cidade que não dispõem desse profissional, atentando para o salário que deve ser oferecido a este profissional, que, nos dias de hoje, é o mais baixo de nossa região.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que forneça a esta Casa de Leis o contrato referente à pavimentação do bairro Jardim Paraíso, ocorrido no ano de 2008. Solicitamos também resposta às seguintes questões: quais empresas participaram da pavimentação e qual foi o cronograma de implantação da pavimentação.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que providencie um estudo visando à construção de imóveis para abrigar novas unidades de Programa Saúde da Família (PSF), considerando que os bairros Camargo, Avaré I e Vera Cruz devem ser o alvo inicial deste benefício.

RODIVALDO RIPOLI

- Seja oficiado a Polícia Militar de Avaré e ao Conselho Tutelar de Avaré, para que os mesmos tomem as devidas providências, com urgência, com relação ao LANCHÔDROMO DE AVARÉ, onde nos finais de semana está ocorrendo a prática de Prostituição infantil, menores de idade ingerindo bebidas alcoólicas, veículos estacionados no pátio da igreja com som no último volume, brigas (como estava ocorrendo na madrugada de sexta para sábado, quando um rapaz jovem forte, segurando uma menina adolescente bêbada, a esbofeteava, sem que ninguém interferisse em tal ocorrência).

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que o mesmo proceda, com urgência, através de Decreto, a regulamentação da Lei Municipal nº 127 de 28 de dezembro de 1993, a qual versa sobre a criação do Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que seja providenciada linha de ônibus no Bairro Costa Azul, no período noturno, em horários compatíveis com os horários de início das aulas e seu término, atendendo assim reivindicações dos moradores do bairro.
- Seja oficiado ao Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, Sr. Pedro Oliveira, solicitando uma Auditoria Contábil referente ao período de 2005 a 2008.
- Seja oficiado ao Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, Sr. Pedro Oliveira, para que providencie imediatamente o repasse dos valores descontados dos funcionários para Banco Cruzeiro do Sul.
- Seja oficiado ao Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, Sr. Pedro Oliveira, para que providencie imediatamente o repasse dos valores descontados dos funcionários para a Previdência Social.
- Seja oficiado ao Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, Sr. Pedro Oliveira, solicitando a eleição do Diretor Executivo da referida instituição, de acordo com a forma regimental.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Igreja Presbiteriana Independente (IPI) de Avaré, pelos 136 anos de fundação da primeira Igreja em Avaré, no Bairro Barra Grande, a Igreja Presbiteriana da Cachoeirinha, fundada no dia 16 de março de 1873.
- Seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de Aplausos e Parabênzões ao ROTARY CLUB AVARÉ, pela comemoração de seus 52 anos de fundação comemorado no último dia 17 de março p. passado.
- Seja oficiado ao Centrinho USP, de Bauru, solicitando informações se é possível, em homenagem ao Dia Mundial de Síndrome de Down, que cirurgiões dentistas realizem tratamentos dentários aos portadores da síndrome de down avareenses, providenciando o município o necessário para tal fim.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis cópia da Dispensa de Licitação nº 033/09 - Processo nº 120/09, para contratação de pessoas físicas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), publicação esta realizada no dia 21 de março do corrente ano, no Semanário Oficial do município.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que reveja o ato de Dispensa de Licitação na Tomada de Preços nº 070/06 - Processo nº 384/06, publicação esta realizada no dia 21 de março do corrente ano, no Semanário Oficial do município.

REQUERIMENTOS – SESSÃO 16-03-09

DR. ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Interceder junto a CPFL - Santa Cruz, no sentido da universalização das ligações de energia no povoado Barra Grande. Há projeto do programa Luz Para Todos, do Governo Federal, para aquela comunidade.
- Oficiar a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) no sentido de estudar a possibilidade de dotar a sua Agência da Rua Alagoas, nesta Cidade, de cadeiras, para conforto dos usuários que aguardam o momento de serem atendidos.
- Informações sobre a última licitação para aquisição de remédios, realizada pelo Governo Anterior, no final do ano de 2008, cujo valor, - segundo informações, teria atingido cerca de R\$1.700.000,00. Esse dado torna-se mais preocupante quando é fato notório que nos primeiros meses de 2009 o estoque em disponibilidade estava "zerado".
- Informações sobre como transcorreu a "enquete" realizada, mediante urna que, correndo todos os setores da Prefeitura, colheria a opinião do universo de servidores a respeito da decisão "cartão" X "cesta básica. Esta nossa consulta se deve ao

fato de informações dando conta de que a urna não esteve em todos os setores, o que levanta suspeita a respeito da forma democrática pretendida e anunciada por S. Excia. o Prefeito. Essas suspeitas e reclamações não teriam lugar se - por exemplo - se cada votante assinasse numa lista que seria entregue ao Sr. Prefeito.

Informações sobre o seguinte:

- 1) Até passado recente havia uma estrada vicinal que, do lado esquerdo da estrada de ferro no sentido Avaré / Barra Grande, ligava essas duas localidades. 2) Posteriormente foi construída uma segunda estrada vicinal, do lado direito da mesma estrada de ferro. Porém essa segunda estrada vicinal só corria paralela à estrada de ferro até exatamente à entrada da Fazenda Barra Grande, quando flexionava para a direita, passava pelos trilhos e terminava na antiga estrada citada no item nº 1, acima. 3) Algum tempo depois, para aplauso de todos, foi concluído o trecho final dessa segunda estrada vicinal, da flexão mencionada até Barra Grande. 4) Era de se esperar a drástica queda no movimento da antiga vicinal que acabou sendo tomada por capim, deteriorada, sem manutenção. Valendo-se talvez dessa situação de abandono, as cercas da Fazenda Barra Grande foram transferidas de seus lugares originais, incorporando a estrada à propriedade. Isso nos leva a crer que toda essa operação não deve ter amparo legal, porque parte dela foi realizada em terras públicas. A razão desta nossa propositura é dirimir nossa dúvida quanto a ter ou não terras públicas envolvidas nessa operação.
- solicitar as seguintes informações sobre a palestra realizada em outubro de 2008 sobre Hepatite C pela ONG "Cê que tem que saber": quantos exames foram realizados; qual o percentual de positividade dos exames realizados; para onde foram encaminhados os pacientes; se a palestra foi remunerada ou não; em caso positivo qual foi o valor desembolsado pela Prefeitura, através da Secretaria de Saúde.

INDICAÇÕES – SESSÃO 23-03-09

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Para que através do Departamento competente, providencie urgentemente a contratação de um profissional Técnico Odontológico, para efetuar o concerto e devidos reparos no maquinário odontológico da municipalidade.
- Para que em conjunto com a Secretaria da Saúde e a Coordenadoria da Saúde Bucal, providenciem o retorno do atendimento odontológico aos sábados no Centro de Saúde I, da Rua Acre.
- Para que em conjunto com a Secretaria da Saúde e a Coordenadoria da Saúde Bucal, providenciem o retorno do atendimento odontológico noturno nas Escolas municipais "Flavio Nascimento" e "Dondoca".
- Para que através do Departamento competente, providencie em regime de urgência, a compra de 5 (cinco) canetas odontológicas de alta - rotação.
- Para que através do Departamento competente, providencie em regime de urgência, a compra de 4 (quatro) canetas odontológicas de baixa - rotação e micro - motor.
- (Obs: As cinco indicações acima foram apresentadas na sessão ordinária do dia 16/02/2009)
- Para que através do setor competente, estude a possibilidade de promover uma reforma no campo de futebol do Centro Social Urbano, com troca do gramado, implantação de alambrado, arquibancada e construção de vestiários.
- Para que através do setor competente, providencie o término da construção do anexo da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Licinia de Oliveira Guazzelli", atendendo assim, as necessidades físicas daquela unidade Escolar, proporcionando mais comodidade aos alunos, professores e demais funcionários.
- Para que através do setor competente, estude a possibilidade de providenciar a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Professora Celina Vilela D. Bruno", no Bairro: "Costa Azul", atendendo assim, à reivindicação dos alunos que lá estudam.
- Para que através do setor competente, estude a possibilidade de providenciar um parque infantil e instalar bebedouros, na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Professora Celina Vilela D. Bruno", no Bairro "Costa Azul", atendendo assim, à reivindicação dos alunos que lá estudam.
- Para que através do setor competente, estude a possibilidade de providenciar toldos e ventiladores na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Professora Celina Vilela D. Bruno", no Bairro: "Costa Azul", atendendo assim, à reivindicação dos alunos que lá estudam.
- Para que através da Secretaria da Educação e da Secretaria da Administração, providencie um funcionário (servente) para trabalhar na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Professora Celina Vilela D. Bruno", no Bairro: "Costa Azul", tendo em vista, a necessidade daquela Unidade Escolar.

· Para que através do Departamento competente, estude a possibilidade de doar e/ou ceder espaço físico imóvel, para instalação da LIBERTAGUIAS - MC - AVARÉ / SP, que reúne em seu quadro dezenas em seu de motociclistas de nossa querida Estância Turística.

· Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que estude a possibilidade de denominar Rua ou Logradouro Público de nossa cidade, com o nome do Saudoso Sr. BENEDITO ANTONIO VIEIRA FILHO (TOTONHO).

JAIR ALVES FERREIRA - VICE-PRESIDENTE

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de elevar do nível 14 para o nível 15, com a máxima urgência, os vencimentos das Enfermeiras lotadas no quadro do funcionalismo municipal, sem distinção entre as Enfermeiras concursadas, que têm carga horária de 6 horas/dia e as Enfermeiras contratadas por processo seletivo, que possuem carga horária de 8 horas/dia.

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de implantar o serviço de "0800" (para reclamações ou denúncias) nos setores da municipalidade em que haja grande demanda de serviços.

· Para que através do setor competente providencie a troca do gradil de proteção do poste de iluminação elétrica situado na Rua Rio Grande do Sul, defronte a empresa Luizinho Veículos, tendo em vista que os moradores da referida localidade por diversas vezes já acionaram o 0800 da CPFL para a troca da lâmpada e também do gradil, e até o momento não foram atendidos em suas solicitações.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 2º SECRETÁRIO

· Reiterando pedido, para que se possa nomear um logradouro público em homenagem ao Sr. HONORATO GÔES FILHO, Vereador por várias legislaturas, que muito contribuiu para o progresso de nosso município.

· Para que se possa nomear um logradouro público em homenagem ao Sr. MILTON DOS SANTOS - MILTON BRANCO, Vereador que muito contribuiu para o progresso de nosso município.

· Para que se possa nomear um logradouro público em homenagem ao Sr. VICENTE GUILHERME CARROZZA, Vereador que muito contribuiu para o progresso de nosso município.

· Para que através do setor competente possa realizar reparo na rua Acre próximo ao número 2.140 onde existe um buraco, evitando assim riscos de acidentes.

· Para que através do setor competente possa notificar o proprietário do terreno localizado à rua Nicola Pizza, nº 1061, para que o mesmo realize a capinação bem como a limpeza do referido terreno. Do deliberado possa ser cientificado a esta Casa de Leis.

· Para que através do setor competente possa notificar o proprietário do terreno localizado à rua Itaporanga, nº 124, para que o mesmo realize a capinação bem como a limpeza do referido terreno, sendo esta uma solicitação da Associação de Amigos do Bairro.

CARLOS ALBERTO ESTATI

· Seja instalado pelo órgão competente da municipalidade, um semáforo nas confluências das Ruas Mato Grosso com Av. Parapanema e Rua Braz Caldeira, assim como faixas para pedestre uma vez que o local apresenta intenso movimento de veículos, assim como estudantes da Escola Maria Izabel "Avaré".

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

· Determinar ao setor competente proceder à limpeza de terreno localizado próximo à Rua Teodomiro Garcia nº 4, bairro Plimec. Favor cientificar a Sra. Maria Filomena Perin Melo, moradora no endereço citado.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Reiterando pedido da indicação nº 916/2007, para que através do setor competente estude a possibilidade de providenciar canaletas na Rua São João Evangelista.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

· Através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, avalie as condições de ruídos provenientes de fábrica (confeção) localizada no imóvel da antiga Antártica, rua Bastos Cruz.

· Para que, através do setor competente, de forma urgente, restabeleça a iluminação da rua Fernando de Moraes, na altura do número 333, visto que as lâmpadas estão queimadas há vários dias. Já foram feitas solicitações pelos moradores anteriormente, mas não foram atendidas até este momento.

· Para que, através do setor competente, de forma urgente, providencie a reforma do telhado do PSF 2, Fernando Hirata, localizado no bairro Duílio Gambini, pois o mesmo se encontra em situação precária, danificando o imóvel que foi inaugurado há 5 anos.

· Para que, através do setor competente, providencie a regularização do calçamento da Avenida Gilberto Filgueiras, na altura da indústria gráfica Centenário, pois o mesmo se encontra em precárias condições, com vários buracos e irregularidades, que colocam em risco os veículos que ali transitam.

· Para que, através do setor competente, de forma urgente, providencie a substituição do veículo que serve ao PSF 2, Fernando Hirata, localizado no bairro Duílio Gambini, visto que o veículo que prestava este serviço se encontra em manutenção e o prazo para retorno às atividades deve ser longo.

RODIVALDO RIPOLI

· Para que através do departamento competente providencie urgentemente a limpeza dos terrenos baldios localizado na Rua João Carvalho e Rua Vitor Antonio de Moraes no Bairro Alto da Boa Vista, onde ambas estão com mato muito alto causando acúmulo de vários animais perigosos.

· Para que através da Secretaria de Planejamento e Obras, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Décio de Souza, estude a possibilidade juntamente com a Sabesp de se fazer reparo no bueiro instalado na Av. Parapanema, esquina do Lajão Avaré.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Para que através do setor competente, providencie a troca da lâmpada situada na Rua Moacir Silveira, defronte ao número 137, que está há mais de um mês queimada.

· Para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, em homenagem ao Dia Mundial de Síndrome de Down, que destaque cirurgiões dentistas para realizarem e executarem tratamentos dentários aos portadores da síndrome.

RESOLUÇÃO Nº 354/2009

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1.º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2009, cujo objetivo será apurar as irregularidades detectadas nos abastecimentos abusivos realizados com desvio de finalidade no AUTO POSTO ESTRELA, bem como na contratação da referida empresa diante da ausência de licitação, pelo Sr. Joselyr Benedito Silvestre - Ex-Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2.º - A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a metade, mediante deliberação plenária para conclusão de seus trabalhos, conforme preceitua o § 5.º do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Artigo 3.º - A Comissão conforme deliberação em Plenário, será composta pelos Vereadores **JAIR ALVES FERREIRA "JAIR CANOVAS" – DEM, ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA – PMDB, ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – PT e MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – PSDB**, como membro substituto.

Artigo 4.º - A Comissão deverá dentro de 05 (cinco) dias, seguintes a sua constituição providenciar a sua organização com eleição entre os nomeados nas respectivas funções.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 24 de março de 2009

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 07 /2009;

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 23/03/2009.

DECRETO LEGISLATIVO N° 225/2009

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avereense a Dra. Rosana Mercadante)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ AVAREENSE" a Dra. ROSANA MERCADANTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade areense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Artigo 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento vigente do Legislativo para atender as despesas com a solenidade, através de dotação orçamentária nº 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 24 de março de 2009. -

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra. -

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2009

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Aprovado por unanimidade, em Sessão de 23/03/2009.

DECRETO LEGISLATIVO N° 226/2009

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. FÁBIO DE SOUZA PIMENTA pelos relevantes serviços prestados a comunidade areense e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr. FÁBIO DE SOUZA PIMENTA pelos relevantes serviços prestados à comunidade areense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 24 de Março de 2009

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra. -

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2009

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão de 23/03/2009.

Retire gratuitamente o Semanário
Oficial da Estância Turística de Avaré
no Paço Municipal, Centro
Administrativo e nas Bancas de Jornais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, acolher o objeto do Pregão nº 02/2009 - Registro de Preço nº 01/2009 – Processo 03/2009, **ADJUDICANDO** a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.275.920/0001-61, com sede na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C, 2º andar, Vila Olímpia-SP, detentora da Ata de registro de Preço nº 02/2009, da Unidade Gestora **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, objetivando o fornecimento de 17 (dezesete) computadores básico tipo 9181 – SBM, modelo Think Centre M57, no valor global de R\$ 38.249,83 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), ou seja, R\$ 2.249,99 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) por equipamento fornecido.

Câmara Municipal da Estância turística de Avaré, aos 17 de março de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, acolher o objeto do Pregão nº 02/2009 - Registro de Preço nº 01/2009 – Processo 03/2009, **HOMOLOGANDO** a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.275.920/0001-61, com sede na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C, 2º andar, Vila Olímpia-SP, detentora da Ata de registro de Preço nº 02/2009, da Unidade Gestora **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, objetivando o fornecimento de 17 (dezesete) computadores básico tipo 9181 – SBM, modelo Think Centre M57, no valor global de R\$ 38.249,83 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), ou seja, R\$ 2.249,99 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) por equipamento fornecido.

Câmara Municipal da Estância turística de Avaré, aos 18 de março de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 17 (dezesete) computadores tipo desktop.
Adesão a Ata de Registro de preço nº 187/2008 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Prazo de vigência do contrato: 90 dias, sem prejuízo de outras garantias contratuais.
Valor: **R\$ 38.249,83** (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo **R\$ 2.249,99** (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), por equipamento fornecido
Referente: Pregão nº 02/2009 - Registro de Preço nº 01/2009 – Processo 03/2009.
Data do ajuste: 18 de março de 2009.

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N.º 12/2009 - DG Avaré, 26 de Março de 2009.
Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A
Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/03/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.
Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:
1. PROJETO DE LEI N.º 12/2009 – Discussão Única
Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro
Assunto:- Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no Município de Avaré utilizarem para o acondicionamento de produtos, embalagens plásticas biodegradáveis ou reutilizáveis.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 12/2009; dos pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**parecer contrário**) (vista autor)

2. PROJETO DE LEI N.º 21/2009 – Discussão Única

Autoria:- Vers. Marialva A. S. Biazon, Roberto Araujo e Jair Canovas

Assunto:- Autoriza o Executivo Municipal a criar a Guarda Municipal de Avaré e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 21/2009; dos pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**parecer contrário**) (vista Clivatti)

3. PROJETO DE LEI N.º 23/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro

Assunto:- Dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do município de Avaré e contém outras disposições.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 23/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (vista Ripoli)

4. PROJETO DE LEI N.º 49/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver.º. Marialva A. S. Biazon

Assunto:- Institui o Programa de prevenção e tratamento de Hepatite C na Estância turística de Avaré e dá outras providências. -

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 49/2009; dos pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

5. PROJETO DE LEI N.º 50/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver.º. Marialva A. S. Biazon

Assunto:- Institui a Semana de Prevenção à Gravidez Precoce na Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 50/2009; dos pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**parecer contrário**)

6. PROJETO DE LEI N.º 51/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver.º. Marialva A. S. Biazon

Assunto:- Institui o dia da “Marcha Para Jesus” e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 51/2009; dos pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. (**c/emendas**)

7. PROJETO DE LEI N.º 52/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver.º. Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto:- Dispõe sobre o agendamento de consultas médicas e exames nas Unidades Básicas de Saúde no município, para pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 52/2009; dos pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**parecer contrário**)

8. PROJETO DE LEI N.º 40/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Altera denominação de Conjunto Habitacional, e dá outras providências. (de Benedito Carlos D’Agostini p/ José Francisco Battochio)

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 40/2009; dos pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

9. PROJETO DE LEI N.º 46/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências. (Implantação de Pátio Unificado dos veículos apreendidos - guincho)

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 46/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

10. PROJETO DE LEI N.º 62/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Cria o Programa “Terra do Verde” e estabelece critérios e procedimentos para implantação de áreas de Conservação Ambiental.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 62/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

11. PROJETO DE LEI N.º 67/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 67/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (**c/emenda**)

12. PROJETO DE LEI N.º 69/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências. (Cidade Legal).

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 69/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

OBSERVAÇÃO: O Projeto de Lei, abaixo deixou de constar da presente Circular tendo em vista a solicitação de documentos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N.º 70/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Dispõe sobre Homologação de Laudo Técnico de Avaliação Ambiental Departamento da Prefeitura Municipal de Avaré e adota outras providências. (Insalubridade e Periculosidade)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO DE ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 03/2009 – Processo 07/2009, **HOMOLOGANDO** para a empresa **Clivatti & Clivatti Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **44.583.128/0001-09**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1588, Centro – Avaré/SP, objetivando registro de preços para futura aquisição de até 450 (quatrocentas e cinquenta) cestas básicas acondicionadas em fardos plásticos ou caixa, para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, sendo entregue até o limite de 45 (quarenta e cinco) cestas mês, no valor de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro centavos), ou seja, R\$ 62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) por litro cesta básica efetivamente fornecida até 31 de dezembro de 2009.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 30 de janeiro de 2009.

ROBERTO DE ARAUJO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 dias do mês de março de 2009, na Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, nº 999 – Avaré - SP, o Presidente Roberto Araujo, representando a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Estado de São Paulo, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 03/2009 para Registro de Preço nº 02/2009 – Processo 07/2009, homologadas por ROBERTO ARAUJO, Presidente, resolve registrar os preços para a futura aquisição de até 450 (quatrocentas e cinquenta) cestas básicas acondicionadas em fardos plásticos ou caixa, para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, sendo entregue até o limite de 45 (quarenta e cinco) cestas mês, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, e dos licitantes que concordaram em executar o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas:

1º lugar Clivatti & Clivatti Ltda – EPP, CNPJ 44.583.128/0001-09 com sede à Rua Mato Grosso, nº 1588 – Avaré SP, representado pelo sócio Sr. Alfredo Henrique Clivatti, portador do RG nº 18.443.008-SSP/SP;

2º lugar Atacadão Fatura Distribuidora Ltda – Me, CNPJ nº 10.350.732/0001-65, com sede à Rod Alfredo de Oliveira KM 191 + 400 mt, Fatura - SP representada pela sócia Gabriela Garbellotti de Góes Vieira, portadora do RG nº 44.911.347-4.

O preço ofertado pelas subscritoras da presente ata é de R\$ 62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) por cesta fornecida.

Avaré, 27 de março de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/09 – PROCESSO Nº. 141/09

Objeto: Confeção de abrigos esportivos para SEME Avaré, conforme edital.

Data de Encerramento: 07 de abril de 2009, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 07 de abril de 2009, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no dia 21 de março de 2009, referente ao objeto do **Pregão Presencial nº. 026/09 – Processo nº. 101/09**, motivo pelo qual os atos deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“**Objeto:** Aquisição e prestação de serviços para 40 aparelhos novos (linhas) móveis celulares e 01 linha para acesso a internet através de modem, conforme edital.”

AGORA SE LEIA:

“**Objeto:** Aquisição e prestação de serviços para 64 aparelhos novos (linhas) móveis celulares e 01 linha para acesso a internet através de modem, conforme edital.”

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** o Edital referente à licitação na modalidade **Concorrência Pública nº. 004/09 – Processo nº. 121/09**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de informática educacional, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 19/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/09 – PROCESSO Nº. 104/09

Objeto: Aquisição de 01 roçadeira e 01 trator para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, conforme edital.

Data de Encerramento: 14 de abril de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 14 de abril de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **M.M. SCROCCA ELETRÔNICOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para cozinhas das CEIs (Craches) e EMEBs da rede municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 009/09 – Processo nº. 084/09 - Homologado em: 20/03/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 013/09 – Processo nº. 055/09 - Homologado em: 24/03/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRANI GARCIA DE PAULA SANTA CRUZ DO RIO PARDO ME**, objetivando a aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Turismo, relativa ao **Pregão Presencial nº. 014/09 – Processo nº. 056/09 - Homologado em: 25/03/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, objetivando a aquisição de móveis para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, relativa ao **Pregão Presencial nº. 015/09 – Processo nº. 057/09 - Homologado em: 26/03/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME**, objetivando a aquisição de materiais de construção para pintura interna e externa, reforma dos sanitários e telhado da Casa Abrigo do Menor, relativa ao **Pregão Presencial nº. 016/09 – Processo nº. 058/09 - Homologado em: 27/03/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DORIVAL DIONIZIO GOMES ME**, objetivando a aquisição de gás para a Secretaria Municipal de Educação, CEIs (Creches), EMEBs (Educação Infantil) e EMEBs (Ensino Fundamental), relativa ao **Pregão Presencial nº. 024/09 – Processo nº. 085/09 - Homologado em: 25/03/2009.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 007/09 – Processo nº. 059/09**, objetivando a aquisição de 02 (dois) microcomputadores para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 26/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº. 001/09 – Processo nº. 009/09**, objetivando a revitalização, construção de um calçadão, banheiros, quiosques e posto de observação na orla do Bairro Costa Azul, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 24/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 021/09 – Processo nº. 083/09**, objetivando a construção de calçada e construção de duas caixas de captação de água na EMEB “Fausto Rodrigues”, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 19/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 022/09 – Processo nº. 090/09**, objetivando a prestação de serviços de roçada, coveamento, coroamento e plantio de mudas, bem como prestação de serviços gerais de condução e manutenção de tratos culturais que se fizerem necessários, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 19/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Tomada de Preços nº. 034/07 – Processo nº. 395/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA**, objetivando a construção de uma escola de educação infantil no Bairro Santa Elisabeth IV, com prorrogação até 01 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Tomada de Preços nº. 087/08 – Processo nº. 517/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, objetivando a colocação de gradil para fechamento da cancha de bocha e pista de skate do Bairro Vila Martins III, com prorrogação até 08 de abril de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Pregão Presencial nº. 049/08 – Processo nº. 219/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **W. SANCHES TUPÁ EPP**, objetivando a aquisição de pacotes de fraldas para o Fundo Social de Solidariedade, com prorrogação até 16 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Convite nº. 011/08 – Processo nº. 029/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PEDRO VILLEN NETO ME**, objetivando a aquisição de marmitex para os funcionários do Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 19 de abril de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Convite nº. 031/08 – Processo nº. 087/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **C.E. ALVES SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**, objetivando a prestação de serviços de controle de portaria e monitoramento no Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 04 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 016/08 – Processo nº. 092/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor **LUIZ ROBERTO SANTOS AOKI**, objetivando a continuação do aluguel de imóvel para instalação do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), com prorrogação até 07 de fevereiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 014/09 – Processo nº. 038/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao senhor **MÁRIO BASTISTA LUCCHESI**, no valor mensal de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 024/09 – Processo nº. 080/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME**, com valor global de **R\$ 97,70** (noventa e sete reais e setenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender o Mandado de Segurança 1.213/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 038/09 – Processo nº. 140/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com valor global de **R\$ 533.403,70** (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Convite nº. 011/08 – Processo nº. 029/08 fica aditivo o valor de **R\$ 3.196,80** (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) para a empresa **PEDRO VILLEN NETO ME**, o que corresponde a aproximadamente 4% (quatro por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de marmitex para os funcionários do Pronto Socorro Municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em: 26 de janeiro de 2009.**

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** o Termo de Re-ratificação nº 105/09 referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 070/06 – Processo nº. 384/06**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para coleta, tratamento, incineração, com destino final do lixo hospitalar e resíduos do mesmo gênero, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 26/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **ANULADO** o Termo de Prorrogação nº 412/08 referente à licitação na modalidade **Convite nº. 136/07 – Processo nº. 405/07**, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ÁBACO INFORMÁTICA S/S LTDA**, objetivando a prestação de serviços relacionados “informatização do controle de estoque de medicamentos no Almoarifado Central, PASS, PSFs e Pronto Socorro Municipal, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 20/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/07 – PROCESSO 087/07**

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação de Contrato da **Concorrência Pública nº. 003/07 – Processo nº. 087/07**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Inclusão de cláusula referente à dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente termo de prorrogação de contrato correrão por conta das seguintes codificações:

06.02.02.3.3.90.32.00.12.365.2002.2050-169.

06.03.01.3.3.90.32.00.12.361.2001.2041-195.

TERMO DE REALINHAMENTO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Tomada de Preços nº. 028/08 – Processo nº. 167/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a construção de uma escola de educação infantil no Bairro Vila Martins.

Valor Total do Realinhamento: R\$ 132.446,62 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Realinhado em: 19/03/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Tomada de Preços nº. 034/07 – Processo nº. 395/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA**, objetivando a construção de uma escola de educação infantil no Bairro Santa Elisabeth IV. Valor Total do Realinhamento: R\$ 60.183,12 (sessenta mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos).

Realinhado em: 19/03/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

LEIS**Lei nº 1.157, de 25 de março de 2.009**

(Cria o sistema de calçada ecológica e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica criado o sistema alternativo de calçada ecológica, em áreas urbanas do município de Avaré.

Artigo 2º - Os moradores poderão fazer opção pelo sistema de calçada ecológica, devendo fazer cadastramento no banco de dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo 1º - Entende-se por calçada ecológica a área regular do passeio público, em frente de cada casa ou edifício, composta de: faixa paralela livre permeável, com plantação de gramíneas em 80% do seu comprimento, e de faixa paralela revestida.

Parágrafo 2º - A faixa paralela livre permeável, medida a partir da guia, não poderá ultrapassar 50 cm (cinquenta centímetros), de maneira a facilitar a circulação e deslocamento das pessoas.

Parágrafo 3º - A faixa paralela revestida deve ser pavimentada com piso regular e seguro, mantendo a superfície contínua e firme, vedado o emprego de material escorregadio.

Artigo 3º - A calçada ecológica tem por finalidade:

- manter a capacidade de infiltração do solo;
- reduzir a velocidade das águas de chuva em direção aos córregos;
- reter em média 100 litros de água pluvial a cada metro quadrado de grama plantado;
- evitar que raízes de árvores futuras danifiquem o piso das calçadas;
- garantir o crescimento adequado das raízes das árvores existentes nas calçadas;
- proporcionar o embelezamento do espaço urbano;
- aumentar a porcentagem de área verde por habitante.

Artigo 4º - A calçada ecológica poderá ter faixa ajardinada, seguindo as medidas mínimas indicadas para os seguintes tipos:

TIPO I - Passeios com até um metro e meio de largura:

a) 1 faixa paralela revestida de um metro a partir do alinhamento do imóvel, pavimentada conforme o parágrafo 3º, do artigo 2º e 1 faixa paralela livre permeável até a guia, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre;

b) 1 faixa paralela livre permeável de vinte centímetros a partir do alinhamento do imóvel, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre, e 1 faixa paralela revestida que

deverá ser pavimentada conforme o parágrafo 3º, do artigo 2º.
TIPO II - Passeios com mais de um metro e meio de largura até 2 metros e meio de largura

a) 1 faixa paralela livre permeável de cinquenta centímetros medidos a partir da guia, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre, mais 1 faixa paralela revestida de pelo menos um metro na parte imediatamente seguinte, pavimentada conforme o parágrafo 3º do artigo 2º, e 1 faixa paralela livre permeável até o alinhamento do imóvel, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre;

b) 1 faixa paralela livre permeável de cinquenta centímetros a partir do alinhamento do imóvel, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre, mais 1 faixa paralela revestida de pelo menos um metro na parte imediatamente seguinte, pavimentada conforme o parágrafo 3º do artigo 2º;

c) 1 faixa paralela livre permeável de cinquenta centímetros a partir da guia, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre, e 1 faixa paralela revestida até o alinhamento do imóvel, pavimentada conforme o parágrafo 3º do artigo 2º.

TIPO III - Passeios com mais de 2 metros e meio de largura

a) 1 faixa paralela livre permeável de cinquenta centímetros a partir da guia, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre, 1 faixa paralela revestida de pelo menos um metro na parte imediatamente seguinte, pavimentada conforme o parágrafo 3º do artigo 2º, 1 faixa paralela livre permeável até o alinhamento do imóvel, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre;

b) 1 faixa paralela revestida, de um metro do alinhamento do imóvel, pavimentada conforme o parágrafo 3º do artigo 2º, 1 faixa paralela livre permeável até a guia, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre;

c) 1 faixa paralela revestida de um metro e meio a partir da guia, pavimentada conforme o parágrafo 3º do artigo 2º, 1 faixa paralela permeável até o alinhamento do imóvel, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre.

Artigo 5º - O alinhamento do imóvel poderá ser feito com construção de muro ou gradil ou cerca viva.

Artigo 6º - Os proprietários de terrenos particulares ficam responsáveis pela execução e conservação de suas calçadas que, se não estiverem pavimentadas, deverão receber plantio de gramíneas.

Artigo 7º - Nas calçadas com plantio de árvores, é necessário garantir ao redor da árvore, uma faixa permeável paralela à guia, de um metro por setenta centímetros, a fim de permitir o oxigênio e umidade necessários às raízes.

Artigo 8º - As árvores adequadas para calçada ecológicas com fiação aérea poderão ser das seguintes espécies: falsamurta; resedá; hibisco; escova-de-garrafa; manacá-da-serra-anão; aroeira-salsa, ipê amarelo cascudo.

Artigo 9º - As árvores adequadas para calçadas ecológicas sem fiação aérea poderão ser das seguintes espécies: pata-de-vaca, ipê amarelo, ipê branco, oiti, cássia imperial, manacá-da-serra.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.158, de 25 de março de 2.009
(Institui o Dia do Garçom e dá outras providências.)

Autoria: Vereador JÚLIO CÉSAR THEODORO

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Garçom" no município de Avaré a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Artigo 2º - No referido dia, poderão ser realizados eventos comemorativos, tais como eventos esportivos, culturais e afins.

Artigo 3º - O Poder Público Municipal, por meio das Secretarias da Cultura, Turismo e Esporte, poderá participar ativamente das comemorações.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS**Decreto nº 1.987, de 11 de março de 2009**

(Organiza a Comissão Municipal de Empregos.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.561, de 28 de setembro de 2007, a Comissão Municipal de Empregos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:-
Prefeitura Municipal de Avaré

Titular: Aparecido Fernandes Junior – RG 17.791.723

Suplente: Antonio Justino Martins da Costa – RG 8.546.435

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT)

Titular: Sueli Aparecida de Lara Lagoa – RG 16.189.307

Suplente: Juliana Berna Félix – RG 20.938.000

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos

Titular: Sonia Maria Vailate Severo – RG 4.542.079

Suplente: José dos Santos Callado Neto – RG 10.154.413

Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré – (SEC)

Titular: Mauro Sergio de Oliveira – RG 22.211.963

Suplente: Flávio Eduardo Zandoná – RG 21.361.046

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré - ACIA

Titular: Irany Lamar de Oliveira – RG 5.725.297

Suplente: Eduardo Vieira de Moraes – RG 22.211.834

Sindicato Rural de Avaré

Titular:- Pedro Luiz Oliveiri Luchesi – RG 9.340.034

Suplente:- Paulo Cesar Gonçalves – RG 7.984.424

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.000, de 18 de março de 2009

(Dispõe sobre restos a pagar e adota outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

Considerando que o Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, regula a prescrição da Fazenda Pública em 5 anos, contados do vencimento da dívida;

Considerando que existem na Contabilidade da Prefeitura, empenhos não pagos, que a dívida resultante já prescreveu, independente de ações judiciais;

Considerando que tais empenhos não representam dívida líquida e certa, porque atingidos pelo prazo prescricional do débito;

Considerando mais que não existe possibilidade de liquidação de empenho que supere os últimos 5 anos, pela inexistência do débito, já que extinto pela prescrição;

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Fica decretado o cancelamento de todos os empenhos anteriores a 19 de março de 2004, tendo em vista que atingidos pela prescrição quinquenal, devendo ser arquivados, junto ao Setor de Contabilidade em ordem alfabética.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Contabilidade e a Tesouraria que tomem as providências necessárias no sentido de proceder ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de fevereiro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

AÇÃO SOCIAL:

Jardim Vera Cruz, Camargo e Avaré I recebem hoje o projeto "Prefeitura no Bairro"

O Bairro Vera Cruz, Camargo e Residencial Avaré I foram escolhidos para abrigar o lançamento do projeto "Prefeitura nos Bairros", criado pela Ouvidoria Municipal. A escola municipal de educação básica "Ulisses Silvestre" sediará o evento que acontecerá hoje das 09h 00 às 17h 00.

O objetivo dessa iniciativa é abrir espaço para participação dos cidadãos nas ações do governo. A prefeitura se deslocará com sua estrutura adaptada para a formação de uma espécie



de gabinete popular.

Tudo está sendo cuidadosamente preparado por um conjunto de instituições e empresas envolvidas com trabalhos sociais. Essa parceria levará serviços gratuitos para os moradores desses bairros.

Dezenas de Barracas serão instaladas para receber os cidadãos.

Será a oportunidade dos moradores desses bairros terem um contato direto com representantes do governo. A Câmara Municipal é uma

parceira nesse projeto.

A Secretaria da Saúde levará uma equipe para pronto atendimento em odontologia, oftalmologia, ginecologia, aferição de pressão arterial, teste do olhinho e teste de glicemia capilar (diabetes).

A Secretaria de Esportes realizará momentos de recreação. A Secretaria da Cultura promoverá entretenimento e investigação cultural, que é a procura de talentos do bairro.

Uma equipe da Secretaria do Bem Estar Social ficará responsável pela orientação sobre os programas Bolsa Família e Renda Mínima. O Fundo Social levará equipe de cabeleireiros para cortes de cabelo de graça.

A Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, é outra grande parceira desse projeto. Advogados farão orientação jurídica para o público.

Também fazem parte da equipe a Delegacia de Investigação Civil para expedição de RG, Caixa Econômica Federal para orientação sobre PIS, PASEP, Fundo de Garantia e Casa Própria, a SABESP com o fornecimento de água potável, orientação sobre a campanha "Mata Sede" e informações a respeito das condições de enquadramento na Tarifa Social,

uso racional da água, limpeza de caixas d'água, entendendo a conta e recebimento de sugestões e reclamações, a CPFL para orientação e informação sobre ligações, tarifas e contas de energia elétrica.

A FREA estará presente com alternativas de recreação, a Faculdade EDUVALE com orientação jurídica previdenciária, Faculdade Sudoeste Paulista com orientação jurídica da família, o Posto Bizungão com palestra sobre a Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos, o CEBRAC com orientação profissional para o ingresso no mercado de trabalho.

O Rotary, Tiro de Guerra e Polícia Militar também contribuirão com o projeto.

A Prefeitura realizou um mutirão de limpeza nesses bairros e, com o apoio dos atiradores do Tiro de Guerra, recolheu o "lixo" acumulado e depositado nas calçadas.

Todos estão convidados!

INTERNET:

Novo Portal Oficial da prefeitura

A Secretaria Municipal de Comunicação conta com dois instrumentos oficiais para divulgação dos atos do Poder Executivo e Poder Legislativo. Além do "Semanaário Oficial" que, em cada edição, distribui gratuitamente mais de sete mil exemplares em bancas de jornais e órgãos públicos, a prefeitura tem a sua página na internet.

Após passar por uma reformulação geral, o site foi redesenhado para facilitar o acesso do cidadão às informações do governo. Uma roupagem dinâmica que carrega as cores da bandeira avarense foi aplicada.

Todas as Secretarias de Governo terão uma página para divulgar seus

projetos. Um vídeo institucional irá ao ar toda semana para mostrar os programas e realizações do governo.

Quanto mais transparência, melhor. Queremos mostrar, passo a passo, tudo o que acontece em nossa administração, pois um governo democrático que respeita as pessoas e as instituições só pode agir dessa forma. O novo site vai divulgar com clareza todos os atos de todas as secretarias para conhecimento dos cidadãos.

Um link para o departamento de licitações possibilitará às empresas de todo o Brasil acessar o conteúdo dos editais de licitação, inclusive das cartas convites.



O novo portal foi cuidadosamente preparado para que o cidadão possa acompanhar todos os atos do governo.

Nele, serão publicadas notícias do governo para manter o cidadão informado. Ficará à disposição de todos, os endereços das secretarias e departamentos, inclusive um canal para que o internauta possa se comunicar com os secretários e o prefeito.

O objetivo não é de fazer concorrência com órgãos de imprensa. A

Secretaria de Comunicação busca sempre uma relação harmoniosa entre Mídia e Governo.

Com esse site a prefeitura quer informar com qualidade utilizando bem os veículos de comunicação oficiais.

O lançamento será neste sábado, as 19h 00 no Paço municipal, durante um Sarau Musical promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, aberto à todos.

O endereço do site continua o mesmo: www.avare.sp.gov.br

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas as solicitações ou sugestões.

LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SAÚDE PÚBLICA:

Secretaria da Saúde promove vacinação emergencial contra Febre Amarela

Em virtude da situação atual epidemiológica da Febre Amarela Silvestre, as unidades básicas da saúde estão recebendo pessoas com mais de 6 meses de idade residentes em Avaré, inclusive zona rural, para vacinação.

Nos casos suspeitos de Febre Amarela, a notificação deve ser imediata à Secretaria Municipal da Saúde pelo telefone: 3711-2400 – ramal 2408 (Vigilância Epidemiológica), que avaliará o caso, fará a notificação e supervisionará a coleta de material quando indicado, que será encami-



nhado para o Instituto Adolfo Lutz para realização de exame confirmatório.

A vacina é contraindicada em alguns grupos com condições especiais:

Imunodeficiência congênita ou adquirida

(imunodeficiência grave associada à infecção pelo HIV), transplantados, imunodepressão secundária a neoplasia, quimioterapia, radioterapia, corticoterapia (doses maiores ou iguais a 2mg/kg/dia de prednisona ou equivalente, para crian-

ças e maiores ou iguais a 20mg/dia, para adultos, por um período maior que 14 dias);

História de reação anafilática relacionada a ovo de galinha e seus derivados. Gestação em qualquer fase constitui contra-indicação relativa, devendo ser avaliado cada caso.

Observação: Existem restrições ao uso da vacina após 70 anos de idade. São condições de adiamento da vacinação doenças agudas febris moderadas ou graves até a resolução do quadro.

AS VACINAS ACONTECEM NOS SEGUINTE LOCAIS:

Centro de Saúde – Rua Acre, 1281 – Tel.: 3711-2400

PAS Brabância – Praça Armando de Paula Assis, s/n – Tel.: 3733-2977

PAS Bairro Alto – Rua Minas Gerais, s/n – Tel.: 3732-0814

PAS Vera Cruz – Rua Manoel dos Santos Calado, s/n – Tel.: 3733-2979

PAS Jardim Brasil – Avenida Salim Antonio Curiali, s/n – Tel.: 3733-3044

PAS Bairro Ipiranga – Rua Julio Figueiredo, 166

PAS Barra Grande – Pátio da FEPASA, s/n – Tel.: 3733-6677

ESF I Cecílio Jorge Neto – Rua Benedito Ailton Camilo de Sousa, 212 – Brasil Novo – Tel.: 3733-2929

ESF II Dr. Fernando Hirata – Rua Julio Batista, 541 – Duílio Gambini – Tel.: 3731-2121

ESF III Dr. Dante Cavecci – Rua Conceição de Lima Pereira, 271 – Jardim Paineiras – Tel.: 3733-4134

ESF IV Dr. Carlos Aparecido Bandeira – Rua Seme Jubran, 980 – Jardim Paraíso – Tel.: 3731-9347

ESF V Plimec – Rua Nicola Pizza, 1848 – Vila Martins III – Tel.: 3733-4451

Mobilização emergencial de vacinação contra a Febre Amarela

A cidade se mobiliza para a vacinação contra a Febre Amarela. Unidades de Saúde de Avaré estão atendendo a população. Pessoas a partir de 6 meses de idade devem tomar a vacina.

A equipe da Vigilância Epidemiológica se instalou em diversos locais da cidade, uma delas foi o Centro Administrativo

da Prefeitura, onde vários funcionários tomaram a vacina.

Crianças e funcionários de comércios da redondeza também receberam as vacinas.

O objetivo é de imunizar a todos o mais rápido possível.

Lembramos que há restrições ao uso da vacina após 70 anos de idade.



Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

MEIO AMBIENTE:

Secretaria de Meio Ambiente comemorou o Dia Mundial da Água com passeio ciclístico



DIVULGAÇÃO

Realizado na manhã do último domingo, o passeio ciclístico teve como ponto de partida a Avenida Misael Euphrasio Leal, ao lado do lago de entrada da cidade, de onde prosseguiram até o Horto Florestal para as comemorações.

Várias barracas foram montadas pela Secretaria de Meio Ambiente, para exposição dos trabalhos feitos por alunos das escolas municí-

pais que participaram ativamente na elaboração de cartazes sobre o tema **ÁGUA**.

A palestra feita pelo técnico Sidney da SABESP foi elucidativa, sensibilizando a todos a maneira e o mau trato que o ser humano tem dispensado às águas dos córregos e ribeirões.

Em seguida houve a realização de sorteio de vários kits para ciclistas e a premiação de uma bici-

cleta para o público presente, tendo como ganhador Marcelo O. Javaro, representante mirim da equipe de ciclismo avarense "Força Ativa".

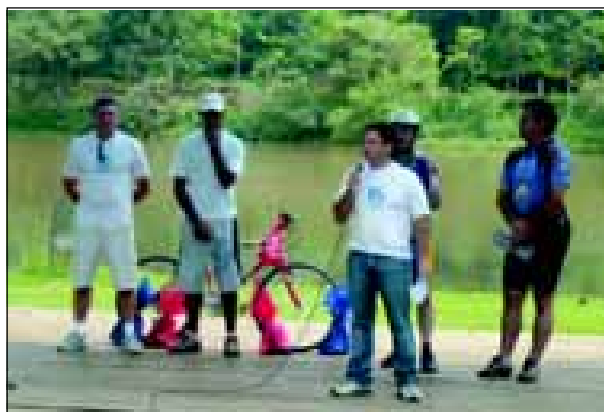
A equipe da Secretaria de Meio Ambiente agradece o apoio da Polícia Militar, Força Ativa, SABESP, Secretaria de Educação, Horto Florestal, o patrocínio de empresários pelos Kits e o Rotary Clube Expoente pela bicicleta.

COMÉRCIO:

Programa Venda Melhor Dia das Mães acontece em abril

Numa parceria entre SEC e ACIA – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré será realizado, no dias 13 e 14 de abril o programa Venda Melhor Dia das Mães. O programa Venda Melhor é uma realização do Sebrae - Regional Botucatu, e do Senac, promovido em todo o Estado sempre antes de datas especiais e tem como público alvo os proprietários, gerentes e funcionários do comércio em geral. Várias palestras com- põem o programa, com temas que bus-

cam promover boas vendas, oferecer um atendimento de qualidade e chamar a atenção dos clientes por meio de uma loja com visual agradável. Os temas abordados das palestras, para este programa serão: "Fale Direto com o Seu Cliente" e "Dívidas e Devedores: Como Reduzir o Canote". As vagas são limitadas e o interessado deverá entrar em contato com o SEC, na Rua Rio de Janeiro, N.º1965, ou obter maiores informações pelo telefone 3733-4855 ou 96560783, falar com o José Pauloh.



Câmara abre inscrições para processo seletivo de estagiários

Encontram-se abertas desde o último dia 23, inscrições para processo seletivo na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré que encerram-se no dia 3 de abril. O processo destina-se à contratação temporária de estagiários para trabalharem no âmbito do Poder Legislativo através de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola de São Paulo, o CIEE.

Os interessados deverão fazer suas inscrições somente através da internet pelo site

da empresa contratada para realizar o concurso, a Cemat Assessoria Jurídica e Administrativa, da cidade de Júlio de Mesquita-SP (www.cemat-concurso.com.br). Ao todo são seis vagas para estagiários sendo duas para cursistas do 5º Termo de Direito (bolsa de R\$ 930,00 mais auxílio transporte de R\$ 65,00), duas para Ensino Superior (bolsa de R\$ 697,50 mais auxílio transporte de R\$ 65,00) e duas para o Ensino Médio (este com exigência de car-

reira de habilitação). Para os estagiários do curso de Direito a taxa de inscrição é de R\$ 23,00 e para os de Ensino Médio, R\$ 18,00.

As provas estão agendadas para o dia 19 de abril (domingo) nas dependências da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), com início às 9h30. Esse processo seletivo constará de provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre questões de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais/

Específicos (a prova para estagiários de Direito inclui uma questão dissertativa em forma de redação). O edital completo do processo seletivo está à disposição no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, o www.camaraavare.sp.gov.br.

Vale ressaltar que esse processo seletivo não representará ônus à Câmara de Avaré, pois a empresa contratada receberá o preço referente às taxas de inscrição, declarou o Diretor Cristiano Augusto Porto Ferreira.

EDUCAÇÃO:

Alunos visitam Secretaria Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Na última sexta-feira, 27, vinte e três alunos da 4ª Série "D" da Escola "Ana Novaes de Carvalho", de 9 e 10

anos de idade, visitaram a Secretaria Municipal de Comunicação acompanhados pela Inspetora Ana Maria Couto e pela

Professora de Língua Portuguesa Domitila.

Com o intuito de conhecer a redação e de saber como funciona os

trabalhos para a publicação semanal do jornal "Semanário Oficial", aprenderam o básico de como montar um jornal.

Os alunos estarão promovendo a partir da semana que vem um jornal mural na escola com informações de atividades

da escola e notícias gerais.

O propósito deste trabalho é de desenvolver nos alunos os gêneros literários.

SOCIAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA promovem capacitação da rede de defesa de direitos da criança e adolescente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Avaré está promovendo gratuitamente curso de capacitação para a rede de atendimento à criança e adolescente do município de Avaré, juntamente com representantes de conselhos e entidades de algumas cidades da região que reconhecem a importância da excelência no atendimento à criança e adolescente.

O curso tem como objetivo preparar profissionais para que possam atender de maneira plena



as necessidades de nossas crianças e adolescentes, já que são o futuro mas precisam de atendimento e preparo no presente.

O curso está dividido em 5 módulos: O Módulo I realizado no último dia 20 versava sobre Orçamento e o Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Já nos dias 26 e 27 de março, o tema tratado foi sobre o papel do Con-

selho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, bem como a preparação de atuais e futuros conselheiros, assim como a importância do planejamento de ações, através dos Planos de Ação, de Aplicação, Plurianual, etc, e o curso foi seguido de um estudo e o levantamento de prioridades na área.

Estiveram presentes

nos dois primeiros módulos, conselheiros de defesa de direitos, conselheiros tutelares, assistentes sociais, estudantes, contadores e demais interessados.

As decisões que serão tomadas durante o curso, bem como as prioridades apontadas terão amplo apoio da municipalidade em suas realizações e serão o ponto de partida para posteriores decisões

e iniciativas de políticas públicas para o segmento.

A empresa contratada para a aplicação do curso de capacitação é a empresa GL – Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda, representada em Avaré através do Professor Delnério Nascimento da Cruz, ex-auditor da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e ex-

gestor de Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente e com vasto conhecimento da área.

Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, ou através dos telefones (14) 3732-6599/3731-3089 (com Valdirene, Mara ou Anderson)

O curso contará ainda com mais três módulos, sendo:

MÓDULO	Temas abordados	Datas de realização:	Local
MÓDULO III – REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	<ul style="list-style-type: none"> Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente Atribuições do Conselho Tutelar O conselheiro tutelar é um servidor público? Natureza dos serviços prestados pelo Conselheiro 	09/04 - 08/00 às 17:00 horas	Clube Avaricense de Cinema CAC
MÓDULO IV – ELABORAÇÃO DE PROJETOS	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e avaliação Dinâmica referente ao Tema Prestitação de Contas 	17/04 - 08/00 às 17:00 horas	Clube Avaricense de Cinema CAC
MÓDULO V – CAPTAÇÃO DE RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização Planejamento Ações para a captação de recursos 	24/04 - 08/00 às 17:00 horas	Auditório da FREA

Decreto nº 2.002, de 19 de março de 2.009

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando**:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 59.305, cujo processo, de nº 072/03, já obteve as licenças da CETESB, sob nºs 46000008, 46000015 e 46000024, de 04 de novembro de 2.004.

Decreta:-

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal nº 341, de 18 de setembro de 2.002, o Projeto de Desmembramento da área de 6.606,20 m² da matrícula nº 2.162, conforme Memorial descritivo abaixo:

Propriedade: Imóvel Urbano

Proprietário: Evanildo Valter Carnietto

Localização: Chácara Tinoco

Área Total : 6.606,20 (seis mil seicentos e seis metros quadrados e vinte centímetros)

Uma Área de Terras com 6.606,20 (seis mil seicentos e seis metros e vinte centímetros quadrados), situada na Chácara Tinoco, no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Avaré, com as seguintes divisas e confrontações: **INICIA** no marco nº 8A; deste ponto segue com rumo 63º15'NW, percorrendo 65,50 (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros), até o marco 7A, confrontando com rua 15 de novembro; aqui deflete a direita e segue com rumo 23º00'NE, percorrendo 104,43 (cento e quatro metros e quarenta e três centímetros), na mesma confrontação sucessiva com Ruy Peixoto Ferraz e Gabriela Souza Rino e outros, até o marco 10; aqui deflete a direita e segue com rumo 62º20'SE; percorrendo 65,50 (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros), na confrontação com Dr. Ronaldo Abdalla até o marco 9; aqui deflete à direita e segue com rumo 23º20'SW, percorrendo 103,59 (cento e três metros e cinquenta e nove centímetros), na confrontação com a rua Abílio Garcia, até o marco 8A, que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

Lote nº 01 Área :- 282,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com Ruy Peixoto Ferraz, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 02, e no fundo mede 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 282,00 (duzentos e oitenta e dois metros quadrados).

Lote nº 02 Área :- 250,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote nº 01, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 03, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 250,00 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote nº 03 Área :- 250,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote nº 02, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 04, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 250,00 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote nº 04 Área :- 250,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote nº 03, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com os lotes nº 05, 06 e parte do lote 07, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 250,00 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote nº 05 Área :- 270,62 m²

Faz frente para a rua 15 de novembro com 15,00 (quinze metros), deflete a direita com 12,00 metros confrontando com o lote 04, deflete a direita com 24,00 metros confrontando com o lote nº 06, deflete a direita com 3,00 metros confrontando com a rua Abílio Garcia, deflete em curva para a direita com 14,14 metros até atingir a rua 15 de novembro onde se deu início as divisas e confrontações; perfazendo uma área total de 270,62 (duzentos e setenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados).

Lote nº 06 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 05, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 07, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com parte do lote nº 04; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote nº 07 Área :-240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 06, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 08, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o parte do lote nº 04 e parte do lote nº 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote nº 08 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 07, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 09, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote nº 09 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 08, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 10, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote nº 10 Área :- 3.328,04 m²

Faz frente para a rua Abílio Garcia com 10,00 metros, deflete a direita com 24,00 metros confrontando com o lote nº 09, deflete a esquerda com 27,00 metros confrontando com os lotes nº 09, 08 e parte do lote nº 07, deflete a direita com 41,50 metros confrontando com os lotes nº 04, 03, 02 e 01, deflete a direita com 79,43 metros confrontando com Ruy Peixoto Ferraz e Gabriela Souza Rino e outros, deflete a direita com 41,50 metros confrontado com Dr. Ronaldo Abdalla, deflete a direita com 41,59 metros confrontando com os lotes 14, 13, 12 e 11, deflete a esquerda com 24,00 metros confrontando com o lote nº 11, até atingir a rua Abílio Garcia onde se deu início as divisas e confrontações; perfazendo uma área total de 3.328,04 (Treis mil trezentos e vinte e oito metros e quatro centímetros quadrados)

Lote nº 11 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 10, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 12, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote nº 12 Área :- 252,72 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 11, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 13, e no fundo mede 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 252,72 (duzentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros).

Lote nº 13 Área :- 252,72 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 12, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote nº 14, e no fundo mede 10,53 (dez metros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 252,72 (duzentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados).

Lote nº 14 Área :- 252,72 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 13, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo

confrontando com Dr. Ronaldo Abdalla, e no fundo mede 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com o lote nº 10; perfazendo uma área total de 252,72 (duzentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 863, de 15 de fevereiro de 2.005.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.006, de 23 de março de 2009.

(Dispõe sobre restos a pagar e adota outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

Considerando que os restos a pagar empenhados relativos a fornecedores;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/2000) veda no último ano de governo a transferência do exercício financeiro findo (2008) de restos a pagar sem provisão de recursos financeiros;

Considerando que as dificuldades a ser enfrentadas no início de governo, recomenda cautela com as despesas públicas para possibilitar a governabilidade do Município;

Considerando que os serviços essenciais devem ser mantidos para que a população não seja penalizada;

Decreta:-

Artigo 1º – A aquisição de bens e serviços devem ser efetuados com moderação, apenas no sentido de manter os serviços essenciais do Município, devendo obrigatoriamente ser cumpridas literalmente as exigências da Lei de Licitação.

Artigo 2º – Ficam provisoriamente suspensos os pagamentos de restos a pagar, cujas liberações de pagamento somente poderão ser feitas após análise em conjunto das Secretarias Municipais da Fazenda e Administração, Departamento de Contabilidade e Tesouraria, e nesse período, a Secretaria Municipal da Fazenda, a Tesouraria do Município, o Departamento de Contabilidade e a Secretaria Municipal da Administração procederão levantamento minucioso dessa dívida pública, com emissão de relatório, para recomendar a solução no pagamento de fornecedores, cujos empenhos sejam considerados devidos.

Artigo 3º – O pagamento de empenhos verificados corretos, serão liquidados obedecendo a ordem cronológica de pagamento, na medida que houver recursos financeiros disponíveis que não comprometam a governabilidade do Município.

Artigo 4º – As aquisições de bens e serviços necessários para a execução de serviços essenciais, deverão ser adquiridos mediante orçamento de no mínimo 03 (três) empresas, obedecendo as determinações contidas na Lei de Licitação.

Artigo 5º – As despesas com a aquisição de bens e serviços somente poderão ser realizadas com a existência de recursos financeiros em caixa para honrar o pagamento do fornecedor, a partir desta data.

Artigo 6º – Excetuam-se deste Decreto os pagamentos de aquisição de bens materiais e relativo aos serviços essenciais tais como aquisição de cestas básicas, combustíveis e medicamentos, gêneros alimentícios para a merenda escolar, água, luz, telefone e aluguel de entidades filantrópicas entre outros essenciais.

Artigo 7º - Fica revogado o Decreto nº 1.967, de 13 de fevereiro de 2009.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se**, dando ciência a todas as Secretarias e Chefes de Departamentos.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.007, de 23 de março de 2009

(Nomeia a Comissão Organizadora do I Festival Instrumental de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do "I Festival Instrumental de Avaré":-

Presidente:- GILSON CÂMARA FILGUEIRAS;

Membros:- ITAMAR DE ARAÚJO;

CLÓVIS ANTONIO GUERRA;

CARLOS BELTRAMI;

FLAVIO KLEBER NEVES DA SILVEIRA;

JOSÉ EDUARDO DE PAULA;

SORAYA M. DA CONCEIÇÃO PADREDI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.008, de 24 de março de 2009

(Acresce o item "e" no artigo 18 do Decreto nº 1.771, de 25 de junho de 2.008.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - O Artigo 18 do Decreto nº 1.771, de 25 de junho de 2.008, passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 18 - São consideradas como atividades comerciais recomendáveis aos Terminais:

a) Agência de Correios;

b) Agência bancária;

c) Lotérica;

d) Agência de Turismo;

e) Serviços de Internet."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.010, de 24 de março de 2009

(Nomeia a Comissão para Revisão dos Símbolos Municipais de Avaré)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para Revisão dos Símbolos Municipais de Avaré, encarregada de estudar as alterações necessárias a serem feitas na concepção da Bandeira e do Brasão do Município, de acordo com as normas internacionais da Heráldica, cujos membros, abaixo-relacionados, terão 6 (seis) meses para concluir seus trabalhos, a contar da presente data. São eles:

Ailton César Camillo de Souza

Carlos Eduardo Telles de Menezes

Elias de Almeida Ward

Gesiel Theodoro da Silva Júnior

Gilberto Fernando Tenor

José Leandro Franzolin

Maria Elisa Martins

Marilena Dal Farra Furlan

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de março de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

Decreto nº 2.011, de 25 de março de 2009

(Regulamenta a Lei Municipal nº 965, de 08 de Agosto de 2007, que institui o Regime de Adiantamento e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação do regime de adiantamento apenas para os casos excepcionais que comportam tal procedimento especial;

Considerando a necessidade de rever o processamento dos pedidos de adiantamento, adequando-os à nova realidade organizacional dos órgãos deste Executivo;

D e c r e t a :

Artigo 1º - O regime de adiantamento de que trata a Lei nº 965, de 08 de Agosto de 2007, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Capítulo I – DO PROCEDIMENTO DO ADIANTAMENTO
SEÇÃO I – DO REGIME

Artigo 2º - O adiantamento somente será liberado após justificativa em processo regular com a menção do valor requisitado, observando-se para a sua concessão:

I – precedência de Nota de Empenho da despesa, nas dotações específicas;

II – emissão de cheque nominal ou disponibilização de numerário ao requerente.

Parágrafo Único: As despesas judiciais ou administrativas realizadas junto ao Tribunal de Contas do estado, ou licitatórias que requeiram a adiantamentos de caráter excepcional, e sejam consideradas urgentes e indispensáveis para a administração municipal, poderão ser aprovadas pelo titular da pasta, em valor equivalente ao estipulado para os Secretários Municipais, conforme Anexo I deste Decreto.

SEÇÃO II – DA CONCESSÃO

Artigo 3º - Mediante requerimento, serão concedidos os adiantamentos aos solicitantes autorizados, em conformidade com o anexo I deste Decreto.

SEÇÃO III – DAS HIPÓTESES

Artigo 4º - As hipóteses de adiantamento prevista em lei são as definidas a seguir:

I – despesas miúdas e de pronto pagamento: aquelas destinadas ao atendimento de necessidades imediatas, tais como:

a) transporte urbano;

b) serviços postais não previstos em contrato preexistente;

c) encadernações, artigos de escritório, cartilhas, leis, manuais, livros avulsos, desenhos, plantas, impressos e papéis, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em depósitos ou almoxarifados;

e) refeições rápidas;

f) serviços de autenticação e reconhecimento de firmas;

g) despesas com manutenção de bens móveis, destinados a pequenos consertos, reparos de veículos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, cuja demora possa causar ônus ao serviço público, e desde que não haja contrato de manutenção em vigência;

h) despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, destinadas a pequenos consertos, reparos e adaptações em imóveis públicos, cuja demora possa comprometer a integridade física de pessoas ou prejudicar a execução de serviços públicos, sempre devidamente justificados;

i) despesas com a participação de agentes públicos em cursos ou congressos necessários ao desempenho de suas atribuições e despesas destinadas a possibilitar a frequência de servidores em eventos de desenvolvimento de formação profissional, visando o seu treinamento e aquisição de conhecimentos técnicos aplicáveis às suas atribuições funcionais;

j) despesas com recepções e homenagens destinadas a pessoas em visitas oficiais ou protocolares ao Município, para tratar de interesse da municipalidade;

l) despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais destinadas a atender, nos prazos legais, a determinações judiciais em feitos de interesse da municipalidade.

II) despesas efetuadas distantes da sede do Município: com traslado, alimentação e estada de agente público, quando em viagem de interesse do município.

III) despesas que custeiem viagens de agentes públicos a serviço do Município: com viagens temporárias, diárias, ajuda de custo, aquisição de bilhete ou passagem de transporte, necessários ao deslocamento do servidor para destino diverso do município, estado ou país e seu respectivo regresso, desde que não haja empresa contratada para prestar tal serviço.

IV) Despesas a serem realizadas por comissões, cujos membros serão especialmente nomeados por portaria.

V) despesas extraordinárias e urgentes : não elencadas nos itens anteriores, de natureza excepcional, que deverão ser devidamente justificadas e expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal ou Secretário das áreas interessadas, desde que cumpridos os requisitos legais.

Parágrafo Único – A despesa pelo regime de adiantamento pode abranger material permanente ou de consumo, serviço ou obra, observada a legislação pertinente sobre a classificação contábil da despesa.

Artigo 5º - Os adiantamentos somente serão concedidos quando justificada sua necessidade, devidamente analisada pelo Departamento de Análise e Conferência – DAC.

SEÇÃO IV – DOS PEDIDOS

Artigo 6º - Os pedidos de adiantamento devem ser solicitados através de formulário próprio, conforme modelo estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, preenchido de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes requisitos:

I – nome do agente público requerente, matrícula funcional, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), cargo, número da portaria de nomeação e data da publicação, lotação e telefone ou ramal.

II – importância solicitada em valor numérico e por extenso;

III – justificativa da despesa a ser onerada;

IV – número da dotação da despesa a ser onerada;

V – Autorização prévia para desconto em folha de pagamento

VI – data, assinatura e carimbo do requerente;

VII – autorização do superior imediato, nos termos do artigo 12 deste Decreto;

VIII – Análise conclusiva do Departamento de Análise e Conferência - DAC

Parágrafo Único – Os adiantamentos em nenhuma hipótese, poderão ter aplicação diversa das finalidades previstas neste Decreto.

Artigo 7º - Os pedidos de adiantamento serão processados da seguinte forma:

I – O agente público deverá preencher o formulário de pedido de adiantamento;

II – após o preenchimento completo do formulário, o requerente encaminhará o pedido ao Departamento de Análise e Conferência – DAC para formação de processo e visto do Prefeito Municipal;

III – o processo será encaminhado ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, que atestará no ato se o requerente está apto a receber o adiantamento;

IV - Caso positivo, o Departamento de Contabilidade e Orçamento juntará no processo a Nota de Empenho com a devida Ordem de Pagamento e enviará a devida ordem para o departamento de Tesouraria. Caso negativo devolverá o processo a origem (DAC), relatando o motivo da devolução.

Artigo 8º - Em se tratando do pedido a que se refere o item IV do artigo 4º, a emissão de Nota de Empenho será em nome do presidente, que se responsabilizará pela prestação de contas.

Parágrafo Único – No que tange as despesas deste artigo, nos seguintes casos, o adiantamento será feito em nome do Tesoureiro nomeado:

a) Em se o presidente não for servidor do Município;

b) Casos especiais, a juízo do Chefe do Executivo.

SEÇÃO V – DO ADIANTAMENTO

Artigo 9º - Os pagamentos dos adiantamentos serão efetuados mediante cheque, que estará a disposição do requerente no prazo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento, pelo Departamento de Tesouraria, do processo regularmente instruído.

Parágrafo Único – Efetivado o pagamento, o Departamento de Tesouraria remeterá cópia da Ordem de Pagamento para o Departamento de Análise e Conferência, a fim de aguardar o prazo para a prestação de contas, fixado no presente Decreto

Artigo 10 – Em eventos dos quais participe mais de um servidor é facultada, a critério da unidade requerente, a concessão de adiantamento a qualquer um deles para atendimento da totalidade das despesas, não isentando, entretanto, a co-responsabilidade de todos na prestação de contas.

Artigo 11 – Cabe ao Prefeito e aos Secretários Municipais designarem, expressamente, subordinados imediatos de sua confiança, para se responsabilizarem por adiantamentos destinados às suas despesas.

SEÇÃO VI – DOS VALORES

Artigo 12 – Os valores de adiantamento ficam estabelecidos da seguinte forma:

I – despesas miúdas e de pronto pagamento, que poderão englobar uma ou mais espécies de despesa, com material permanente e de consumo, serviço ou obra, a critério do requerente e observada a legislação pertinente sobre a classificação contábil da despesa, conforme valores estabelecidos no Anexo I deste Decreto;

II – para as demais hipóteses, previstas nos incisos II, III, e IV do artigo 4º deste Decreto, o adiantamento será no valor necessário, devidamente comprovado, devendo o requerente anexar estimativa das despesas.

SEÇÃO VII – DA AUTORIZAÇÃO

Artigo 13 – Os pedidos de adiantamento serão autorizados pelo Prefeito Municipal ou secretário da pasta quando designado, a que estiver subordinado o agente público requerente.

CAPÍTULO II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO**SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 14 – A prestação de contas será feita ao Departamento de Análise e Conferência.

Artigo 15 – O prazo para a aplicação do valor recebido e prestação de contas não deverá exceder a 2 (dois) meses, a contar da data de recebimento do adiantamento, com exceção da hipótese IV do artigo 4º, que será de 2 (dois) meses do encerramento dos trabalhos para as quais a comissão foi nomeada.

Parágrafo Primeiro – Nos casos de licença e férias, este prazo fica dilatado até 10 (dez) dias corridos, contados do retorno do agente.

Parágrafo Segundo – para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, o prazo para a aplicação é mensal, sendo do primeiro ao último dia de cada mês

Parágrafo Terceiro – A prestação de contas para os motoristas da Secretaria Municipal da Saúde deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 05 do mês subsequente ao da aplicação.

Artigo 16 – O Departamento de Contabilidade e Orçamento juntamente com o Departamento de Análise e Conferência manterá registro individualizado de todos os responsáveis por adiantamentos, controlando rigorosamente os prazos para a prestação de contas.

SEÇÃO II – DA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO

Artigo 17 – As despesas previstas neste Decreto, relativas a serviço de qualquer natureza, prestados por contribuinte individual (empresários, trabalhador autônomo ou a este equiparado) ficam sujeitas a retenção do INSS, na forma das Instruções Normativas em vigor, devendo o responsável pelo adiantamento proceder o recolhimento.

§ 1º - Quando o prestador de serviços for pessoa jurídica (CNPJ), haverá retenção para recolhimento de:

a) ISS – quando os serviços executados se enquadrarem na Lei Complementar Municipal nº 46, de 23/06/2004, a sua retenção deverá efetuada sobre o total da Nota Fiscal de serviços, com percentuais definidos na lei acima descrita; o recolhimento deverá ser efetuado mediante solicitação de guia no Departamento de ISS da Prefeitura. Sendo pago ao prestador de serviços o valor líquido da Nota Fiscal de Serviços.

b) INSS – quando os serviços prestados se enquadrarem na Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS e o valor da Nota Fiscal de Serviços for acima de R\$ 263,60 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), deverá o responsável pelo adiantamento proceder a retenção de 11,00% (onze por cento), providenciar a emissão da GPS (Guia de Previdência Social) no código 2640, em nome do prestador de serviços e efetuar o recolhimento no banco, sendo que as notas emitidas dentro do mês, conforme determinação do INSS, o prazo para recolhimento é o décimo dia do mês subsequente; proceder o pagamento do valor líquido da Nota Fiscal de Serviços e juntar no pagamento de valor líquido da Nota Fiscal de Serviços e juntar no processo a prestação de contas a via original da GPS

c) Não ocorrerá recolhimento de INSS sobre prestadores de serviços de Pessoas Jurídicas, quando o valor da Nota Fiscal de Serviços for inferior a 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) e quando o prestador não possuir empregados, ou seja, o serviço for executado pelo próprio proprietário ou sócio da empresa, neste caso é obrigatório apresentação da DECLARAÇÃO, nos termos da Circular nº 001/2007 do Departamento de Contabilidade.

§ 2º - Quando o prestador de Serviço for "AUTÔNOMO" (Nota Fiscal ou RCPI), devido a complexidade de recolhimento dos encargos o processo de aquisição dos serviços prestados deverão ser efetuados pelo processo normal de compras do município, salvo exceções justificadas e autorizadas pelo Secretário Municipal da Fazenda.

SEÇÃO II - DA FORMALIZAÇÃO

Artigo 18 – A prestação de contas será juntada ao processo administrativo correspondente ao adiantamento, instruída com as seguintes informações e documentos:

Artigo 19 – Nos 03 (três) meses anteriores à eleição de Prefeitos e Vereadores, não serão praticados qualquer atos relacionados com a adesão ao PRODEMA, suspendendo-se todos os prazos pendentes até o primeiro dia útil subsequente em que for divulgado o resultado oficial dessas eleições.

Artigo 20 – Salvo disposição em contrário computar-se-à os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§ 1º - Os prazos estabelecidos iniciar-se-ão no primeiro dia útil e são contínuos, não se interrompendo nos feriados, extinguindo-se, independentemente de declaração oficial, ficando salvo, porém, se a empreendedora provar que não realizou o ato por justa causa.

§ 2º - Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia que não houver expediente normal na Administração Municipal.

Artigo 21 - As notificações serão publicadas no Semanário Oficial do Município e por meio de fixação no quadro geral de avisos do Paço Municipal da Prefeitura de Avaré, sem prejuízo de sua remessa por via postal, valendo para todos os efeitos a data do aviso de recebimento postal.

Artigo 22 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1636, de 14 de janeiro de 2008 e 1.967, de 13 de fevereiro de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.012, de 25 de março de 2009

(Altera a redação do Item III do Artigo 1º do Decreto nº 1.304, de 30 de novembro de 2.006.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - O Item III do Artigo 1º do Decreto nº 1.304, de 30 de novembro de 2.006, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 1º -

III – Caracterização do Loteamento

Quadro 1 – Distribuição dos lotes por tipo de uso

Natureza do Loteamento			
Lotes	N.º	Área (m²)	%
Lotes Residenciais	53	17.550,15	89,40
Lotes Industriais	0	0	0
Lotes Comerciais	6	2.080,99	10,60
TOTAL	59	19.631,14	100

Quadro 2 – Quadro de Áreas

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1.	Área de Lotes (n.º de lotes)	19.631,14	94,61
2.	Áreas Públicas		
1	Sistema Viário	6.176,72	20,38
2	Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	1.520,40	5,01
2	Espaços Livres de uso Público		
3	Sistema de Lazer	-	-
	Área Verde	3.054,80	10,05
3.	Outros	-	-
4.	Área Loteada	30.380,33	100,00
5.	Área remanescente	-	-
6.	TOTAL DA GUERRA	30.380,33	100,00

Quadro 3 – Requisitos urbanísticos

Discriminação	Valores
População por lote residencial	H = 5
Densidade de ocupação residencial prevista para a gleba	D = 97,09 hab./ha.
Coefficiente de proporcionalidade	K = 0,011

Sendo,

$H = P/N = \text{hab./lote}$	H = população por lote residencial
$D = P/AT = \text{hab./ha}$	P = população total prevista para os lotes residenciais
$K = AP/D = \text{ha}^2/\text{hab.}$	N = número de lotes residenciais
	D = densidade de ocupação residencial prevista para a gleba
	AT = área total da gleba em ha
	K = coeficiente de proporcionalidade
	AP = áreas públicas em ha.

Quadro 4 – Especificação das Quadras

QUADRA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA UNIT. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA DA QUADRA (m²)	USO	OBSERVAÇÃO
A	01	352,14			Misto	
	02	275,00			Res.	
	03	275,10			Res.	
	04	305,25			Res.	
	05	365,75			Res.	
	06	275,00			Res.	
	07	275,00			Res.	
	08	377,60			Res.	
	09	353,12			Res.	
	10	338,98			Res.	
	11	377,63			Res.	
	12	360,81			Res.	
	13	404,38			Misto	
	14	420,57			Res.	
	15	365,30			Res.	
	16	420,78			Res.	
				5.571,40		

QUADRA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	USO	OBSERVAÇÃO
B	01	317,41	317,41	2.676,17	Misto	
	02	286,64	286,64		Res.	
	03	303,85	303,85		Res.	
	04	321,06	321,06		Res.	
	05	338,27	338,27		Res.	
	06	355,53	355,53		Res.	
	07	372,46	372,46		Res.	
	08	382,95	382,95		Res.	

QUADRA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	USO	OBSERVAÇÃO
C	01	335,63	335,63	6.369,54	Misto	
	02 a 07	275,00	1.650,00		Res.	
	08	322,18	322,18		Res.	
	09	340,76	340,76		Res.	
	10	415,20	415,20		Res.	
	11	440,51	440,51		Res.	
	12 a 20	275,00	2.475,00		Res.	
	21	390,26	390,26		Misto	

LOTES						
QUADRA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA UNIT. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA DA QUADRA (m²)	USO	OBSERVAÇÃO
D	01	471,74	471,74	6.592,70	Res.	
	02	366,67	366,67		Res.	
	03	366,67	366,67		Res.	
	04	461,38	461,38		Res.	
	05	307,02	307,02		Res.	
	06	357,90	357,90		Res.	
	07	406,28	406,28		Res.	
	08	281,17	281,17		Misto	
	09	283,90	283,90		Res.	
	10	305,43	305,43		Res.	
	11	329,12	329,12		Res.	
	12	328,16	328,16		Res.	
	13	397,38	397,38		Res.	
	14	349,48	349,48		Res.	
	Área Inatit.	1.520,40	1.520,40		P.M.	Uso Público

ÁREA VERDE						
QUADRA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA UNIT. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA DA QUADRA (m²)	USO	OBSERVAÇÃO
ÁREA VERDE	01	3.054,80	3.054,80	3.054,80	Publ	Área Verde A.P.P.

PROCESSO SELETIVO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº006/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **RE-RATIFICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para o emprego público de: **PEB I**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 006/09.

EMPREGO: PEB I

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	Título	Nota Prova	Nota Final
01º	105-09	Soraya Cristina Ferranti	24.701.114-9	3,0	87,5	90,5
02º	076-09	Ana Carolina Figueiredo	33.915.031-2	3,0	80,0	83,0
03º	082-09	Camila Fernanda Gervasio	43.010.797-3	3,0	77,5	80,5
04º	010-09	Maria Conceição Belin	29.601.766-8	-	77,5	77,5
05º	018-09	Esmeralda Aparecida Ferreira Colla	9.517.131	8,0	67,5	75,5
06º	022-09	Rosely Cordeiro	30.808.029-4	3,0	72,5	75,5
07º	091-09	Marisete Aparecida Maçon	29.005.501-5	8,0	67,5	75,5
08º	066-09	Márcia Pimentel Nobre	25.850.769-X	-	75,0	75,0

09º	002-09	Sandra Terezinha Gomes Pollo	23.336.291-5	8,0	65,0	73,0
10º	020-09	Iza Maria Rosa	26.773.670-8	3,0	70,0	73,0
11º	016-09	Renata de Fátima Cavalieri	42.063.081-8	3,0	70,0	73,0
12º	024-09	Karina Calvello	43.010.426-1	3,0	70,0	73,0
13º	019-09	Maria de Fátima Ferreira Menck	7.233.692	-	72,5	72,5
14º	046-09A	Anunciata Aparecida de Oliveira Souza	12.803.208	-	72,5	72,5
15º	043-09	Sueli Aparecida Fiorini	12.805.337	-	72,5	72,5
16º	080-09	Luci Maura Gregório de Castro	27.454.796-X	-	72,5	72,5
17º	009-09	Karen Aparecida Benetti Aguiar	28.704.901-2	-	72,5	72,5
18º	004-09	Leonice Guerra Alves	8.850.533	3,0	67,5	70,5
19º	069-09	Giuliana Maria Tonon Monteiro	28.267.186-9	3,0	67,5	70,5
20º	059-09	Fabiana Aparecida Moreira Gregório	42.770.382-7	3,0	67,5	70,5
21º	037-09	Sílvia Aparecida Luiz	42.063.371-6	3,0	67,5	70,5
22º	023-09	Valdecila Aparecida Corrêa Santini	12.803.686	-	70,0	70,0
23º	008-09	Alessandra Oliveira Moura	23.162.653-8	-	70,0	70,0
24º	001-09	Andreia Cristina Pedro	25.273.531-6	-	70,0	70,0
25º	053-09	Lucilene Costa de Oliveira Silvestre	23.561.722-2	-	70,0	70,0
26º	110-09	Silmara Aparecida Santiago de Oliveira	32.934.494-8	-	70,0	70,0
27º	056-09	Renato de Lima Carvalho	25.799.261-3	-	70,0	70,0
28º	027-09	Elyara Suellen Barboza	43.207.027-8	-	70,0	70,0
29º	017-09	Ana Paula Rado Donnini	15.919.885-9	6,0	62,5	68,5
30º	007-09	Mariilda Dias Quintiliano	16.184.938	8,0	60,0	68,0
31º	021-09	Orisvanda Cordeiro	28.177.005-0	3,0	65,0	68,0
32º	026-09	Beatriz Berenice Basseto	43.317.580-1	3,0	65,0	68,0
33º	013-09	Suzete de Fátima Russo Santos	22.500.011-8	-	67,5	67,5
34º	109-09	Leila Segala Merlin	27.705.920-3	-	67,5	67,5
35º	060-09	Priscila Fogaça de Almeida	43.193.126-4	-	67,5	67,5
36º	078-09	Juliana Rios Rossi Lima	25.069.696-4	3,0	62,5	65,5
37º	015-09	Helena Elaine de Oliveira Santos	27.808.343-2	-	65,0	65,0
38º	047-09	Valdineia Aparecida Bernardo	32.808.814-6	-	65,0	65,0
39º	052-09	Danielle de Lima Estaneli	33.743.795-6	-	65,0	65,0
40º	096-09	Tatiane Cristina Benini	42.363.768-X	-	65,0	65,0
41º	057-09	Carla Adriani Aparecida Cirino	41.794.354-4	-	65,0	65,0
42º	093-09	Clarice Antonangelo	4.818.008	6,0	57,5	63,5
43º	085-09	Vera Lúcia Nunes da Rosa	9.772.850	3,0	60,0	63,0
44º	049-09	Rita de Cassia Franco Barbosa	08.735.298-5	3,0	60,0	63,0
45º	061-09	Cristiane Aparecida de Camargo	24.106.165-9	3,0	60,0	63,0
46º	033-09	Carla Pereira Costa da Silva	43.150.518-4	3,0	60,0	63,0
47º	063-09	Irlanda de Oliveira	001.646.235	-	62,5	62,5
48º	074-09	Regiane Cristina Leite	42.063.027-2	-	62,5	62,5
49º	113-09	Juliano de Lima	30.425.483-6	-	62,5	62,5
50º	064-09	Silmara Aparecida de Oliveira Negrão	34.863.077-3	-	62,5	62,5
51º	014-09	Ana Cláudia dos Santos Dias Torres	43.207.166-0	-	62,5	62,5
52º	100-09	Areli Morad	17.448.677-7	3,0	57,5	60,5
53º	102-09	Andreia Alves Drumond	25.811.690-0	-	60,0	60,0
54º	088-09	Gleice Araújo Valdez	000861515	-	60,0	60,0
55º	115-09	Elaine Garcia Cortez	30.579.266-0	-	60,0	60,0
56º	003-09	Fabiana das Dores Silva	32.934.524-2	-	60,0	60,0
57º	108-09	Adriana Leme Ortega	43.010.725-0	-	60,0	60,0
58º	012-09	Wilma Corrêa Campos	43.010.118-1	-	60,0	60,0
59º	038-09	Cecilia Alves Nunes	5.752.229-7	3,0	55,0	58,0
60º	044-09	Francisca Clarice Vart Castanho	7.429.203-1	8,0	50,0	58,0
61º	114-09	Elaine Aparecida Dias	43.277.415-4	3,0	55,0	58,0
62º	055-09	Fernanda Tais Caetano	41.871.253-0	3,0	55,0	58,0
63º	031-09	Valdineia aparecida Nunes	43.207.054-0	3,0	55,0	58,0
64º	030-09	Maria de Lourdes Borges de Oliveira	6.009.749-8	-	57,5	57,5
65º	092-09	Roberta Ribeiro Puntel	28.334.191-9	-	57,5	57,5
66º	086-09	Keity Eliane de Almeida Barros	35.037.627-X	-	57,5	57,5
67º	035-09	Denise de Fátima Domingues	30.924.908-9	-	57,5	57,5
68º	050-09	Jacqueline Silva de Oliveira	34.933.522-9	-	57,5	57,5
69º	081-09	Danielle Sanches Cruz	25.550.500-0	-	57,5	57,5
70º	039-09	Eva Cristina de Oliveira	28.704.933-4	3,0	52,5	55,5
71º	042-09	Nadie Ignez Franco Libâneo	6.661.108	-	55,0	55,0
72º	089-09	Mary Angela Bernardes Couto	20.988.048-X	-	55,0	55,0
73º	117-09	Josiane Carminati	41.870.867-8	-	55,0	55,0
74º	111-09	Adelina Maria Pereira de Jesus	9.517.308	3,0	50,0	53,0
75º	083-09	Cleide Aparecida Cardoso Camargo	11.489.143	3,0	50,0	53,0
76º	071-09	Sandra Aparecida dos Santos Reis	23.335.485-2	3,0	50,0	53,0
77º	065-09	Dinalda Andrade Vicente	23.336.252-6	3,0	50,0	53,0
78º	094-09	Amanda Cristina Pereira	43.207.402-8	3,0	50,0	53,0
79º	075-09	Juliana Maria Meda Barbosa	41.174.179-2	3,0	50,0	53,0
80º	077-09	Vânia do Espírito Santo Vicente	16.791.480-	-	52,5	52,5
81º	101-09	Ângela Maria da Silva	32.935.387-1	-	52,5	52,5
82º	014-09A	Adriano Francisco Tomaz	32.505.818-0	-	52,5	52,5
83º	041-09	Maria Carolina Melo	34.233.908-4	-	52,5	52,5
84º	036-09	Lucimara Rubio do Amaral	43.010.259-8	-	52,5	52,5
85º	045-09	Ivo Donizete Pires da Costa	12.802.768	-	50,0	50,0
86º	040-09	Roseli de Cassia Tavares Silva	22.571.016-X	-	50,0	50,0
87º	084-09	Lidionete Rodrigues da Rocha	27.003.138-8	-	50,0	50,0
88º	097-09	Josanda Aparecida Faria	27.808.447-3	-	50,0	50,0
89º	095-09	Mônica Gomes Hilario	46.872.144-7	-	50,0	50,0
90º	103-09	Robson Luiz de Oliveira	45.259.822-9	-	50,0	50,0
91º	068-09	Priscila Martins	42.770.609-9	-	50,0	50,0
92º	099-09	Estevão Davi Rodrigues	43.096.208-0	-	50,0	50,0
93º	028-09	Ana Cláudia Miguel de Oliveira	41.132.748-3	-	50,0	50,0

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 027/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Processo Seletivo nº 010/2009.

- Class. Nome**
 26º Márcia Cristina Oliveira Ribeiro de Castro
 27º Maria Fabiana do Amaral
 28º Fernanda Soares de Souza
 29º Leandro Vicentini Castro
 30º Roberson Pires Baptista

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de março de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 028/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **COZINHEIRO** do Processo Seletivo nº 007/2009.

- Class. Nome**
 80º Lucimar Fernandes Visentin
 81º Marcia Regina Zavarella
 82º Luiz Carlos Barbosa
 83º Eliana Silvestre dos Santos
 84º Magda Sueli Tavares de Souza
 85º Cleia Aparecida de Almeida
 86º Patricia Helena Ferreira
 87º Irani Rodrigues
 88º Sandra Aparecida Pereira
 89º Kátia Lizziane dos Reis
 90º Raquel Guimarães Cavalcante

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - I
TABELA PARA ADIANTAMENTOS

(Parte integrante do Decreto nº 1.967, de 13 DE FEVEREIRO DE 2009)

Agente Público – Autorizado a Requerer	Período Mínimo entre Um e Outro Pedido A REQUERER	Valor em R\$
PREFEITO MUNICIPAL	30 DIAS	4.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	30 DIAS	2.000,00
PROCURADORES DO MUNICÍPIO	30 DIAS	1.000,00
DIRETOR DO PROCON	30 DIAS	600,00
DIRETORES DE ESCOLAS	30 DIAS	600,00
SUPERVISORES DE DEPARTAMENTOS	30 DIAS	600,00
COORDENADOR OU DIRETOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE MÓDULO DE SAÚDE	30 DIAS	600,00
CENTROS DE REFERÊNCIAS	30 DIAS	600,00
COORDENADOR OU DIRETOR DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	30 DIAS	600,00
DIRETOR DE PRONTO SOCORRO	30 DIAS	600,00
MOTORISTA LOTADO NA SAÚDE – transporte de pacientes	30 DIAS	600,00
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	15 DIAS	1200,00
MOTORISTAS	20 DIAS	600,00

IPTU 2009
 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Pague em dia o seu IPTU e contribua ainda mais para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

COMUNICADO



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré comunica a todos os moradores e comerciantes do quadrilátero central da cidade, compreendido entre as Ruas Minas Gerais; Mato Grosso e Sergipe fechando com a Avenida Major Rangel, que os mesmos a partir do dia 06 de Abril do corrente, estarão recebendo em suas residências ou comércio formulários próprios com a finalidade de manifestar sua opinião sobre a proposta da Prefeitura, de inversão de fluxo de trânsito das Ruas Rio Grande do Sul; Pernambuco e Parí, tudo com base nas publicações em forma de comunicado, do semanário número 399, de 28/02/2009, página 6 e semanário número 400, de 07/03/2009, página 19.

Observação: Todo o desenvolver dos trabalhos serão dirigidos e acompanhados por uma comissão especial nomeada através de decreto do Senhor Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré;
Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário.

LUIZ DE SOUZA
 Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário

FISCALIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

Em cumprimento à Lei 281 de 02 de setembro de 1998, NOTIFICAMOS a todos os contribuintes e munícipes, ao adaqueamento da presente lei, no seu artigo 1º, que diz: "FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDA A EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS, E OU PRODUTOS OBJETO DE COMERCIALIZAÇÃO, INDUSTRIALIZADOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NAS CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS", no prazo de 60 (sessenta) dias.

Avaré, 27 de março de 2009.

Flávio Valente Denardi
 Chefe do Departamento de Fiscalização

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **SUS** **Ministério da Saúde**

PROPOSTAS E REIVINDICAÇÕES:

Prefeitura de Avaré visita a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Em audiência no último dia 16, com o Secretário de Estado Xico Graziano, representantes da Prefeitura da Estância Turística de Avaré apresentaram propostas e reivindicações para a melhoria do meio ambiente urbano, incluindo parte da Represa de Jurumirim.

Dentre as reivindicações, como a instalação de Estação de Monitoramento da Qualidade do Ar, Curso de Capacitação em Educação



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ambiental sobre Coleta Seletiva aos professores da rede pública municipal, da implantação da Agência Ambiental em

Avaré, a que chamou a atenção imediata do Secretário foi à questão do amianto abandonado por uma empresa na cidade,

onde a Secretaria de Meio Ambiente apresentou o relatório do problema, incluindo a audiência pública que aconteceu em outubro de 2008, fazendo com que o Secretário verificasse junto à Cetesb a possibilidade para a retirada do mesmo.

Quanto às propostas apresentadas, de consórcio ambiental entre o Estado e Município visando à defesa contra eventos críticos que ofereçam riscos à

saúde e segurança públicas e prejuízos econômico-sociais, sobre o desmatamento do Horto, e a de parceria para soluções alternativas de saneamento na área do loteamento Costa Azul e outros bioma cerrado, o Secretário Xico Graziano mostrou-se favorável que haja reunião com os órgãos do DEPRN, CETESB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outros necessários à formação de resolução conjunta para o uso e

ocupação do solo da represa, área de especial interesse ecológico.

A Prefeitura e a Secretaria do Meio Ambiente se reuniram também com os responsáveis pelo projeto “Município Verde” e o Fehidro.

O Secretário Francisco Graziano Neto estará presente em Avaré no dia 27 de maio na abertura do Curso de Capacitação de Interlocutores do Programa Município Verde.

SAÚDE:

Prefeitura e Secretaria da Saúde iniciam entrega de remédios em domicílio

Na última quarta-feira, dia 25, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou o programa, criado pela Secretaria Municipal da Saúde, de “Entrega de Remédios em Domicílio” para pessoas hipertensas e diabéticas que estão



Uma das entregas foi feita no próprio Posto de Saúde do Bom Sucesso para Dona Neusa Cardoso

cadastradas no Posto de Saúde do Bom Sucesso.

São mais de 1000 usuários que receberão esses remédios via correio em casa e outros ainda poderão se cadastrar.

O programa de entrega de remédios em domicílio é coordenado por Pedro Paulo Barbosa Panobianco que se-

gundo ele, cada unidade de saúde deverá ficar responsável pelos cadastramentos dentro de sua área de cobertura, que deverão encaminhar os endereços a Empresa de Correios para o despacho dos medicamentos.

Pedro Paulo ainda se reunirá com auxiliares de farmácia e enfermeiras chefes de cada



Outras entregas feitas pela prefeitura foi na Avenida João Victor de Maria, 638 para Raquel Nunes Sorba

unidade de saúde para definir o programa.

As pessoas que recebem esses remédios devem comparecer ao posto para novos exames de quatro em quatro meses.

Nos casos de mudança de endereço o usuário deverá informar de imediato o posto de atendimento de seu bairro.



Dona Tereza esposa de seu Elizário recebeu os medicamentos

MEIO AMBIENTE:

Professora de Biologia do Anglo Avaré alerta: Crise pode afetar reciclagem e comprometer aterros sanitários e a natureza



A Professora de Biologia do Anglo Avaré, Claudia Helena de Medeiros Garcia iniciou a Campanha 2009 da coleta de recicláveis junto aos alunos do fundamental I e II e suas famílias. Esta campanha é um gincana entre os alunos, para ver quais as que reciclam mais, o qual tem sido um sucesso, com eles disputando de forma acirrada as primeiras colocações. Assim, desde o começo das aulas, já foi reciclada mais de 1 tonelada de materiais entre metal, garrafas pet e papelão.

Mas em 2009, ao contrário do ano passado, algumas dificuldades se apresentam no mo-

mento da venda destes produtos. Em função da crise global as empresas que reciclam materiais estão comprando menos e pagando abaixo de 50% do preço de 2008. A professora alerta para mais esta consequência do momento econômico. “Se a reciclagem viver uma crise, estaremos jogando na natureza os materiais que levam mais de 300 anos para se decompor. Será uma tragédia ecológica e precisamos pensar no assunto. O governo deve estar atendo a mais esta crise ambiental.”, afirma a professora.

Até o dia 20 os alunos já haviam trazido de

suas casas as seguintes quantidades de material reciclado:

Garrafas pet – 320 kg, Papelão 90 kg, Papel 90 kg, Alumínio 115 kg, Plástico fino 70 kg e Sucata 130kg.

É importante salientar que estas famílias não praticavam a coleta coletiva antes da iniciativa do Anglo.

Todo este material é vendido para empresas do setor e o dinheiro arrecadado é utilizado na compra de leite, fraldas descartáveis e produtos de higiene.

Os beneficiados, assim como no ano passado, serão instituições que cuidam de jovens e crianças carentes, além de asilos e casas de idosos.

Uma iniciativa muito louvável do Colégio Universitário Anglo de Avaré, que além de tirar da natureza o lixo que leva décadas para se decompor, ainda pratica solidariedade entre pais e alunos, servindo à comunidade carente da cidade.



DIVULGAÇÃO

EDUCAÇÃO:

Curso de Formação Continuada

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



No último dia 19, a Secretaria Municipal de Educação realizou para os professores da Rede Municipal de Ensino um curso de formação continuada visando à melhoria e qualidade de aprendizagem da leitura, escrita e matemática na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental. O curso aconteceu no Centro

Avareense, tendo como palestrante o Prof. Dr. Arquilau Moreira Romão da UNICAMP, graduado em história, Filosofia e Direito, Mestre e Doutor pela UNICAMP.

Romão foi o autor do

Livro: O jardineiro do pensamento: Semeando idéias e colhendo reflexões pela Editora Alfabeta.



Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo
e nas Bancas de Jornais

VISITAÇÃO:

Prefeitura faz novas visitas surpresa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, acompanhada de representantes do legislativo, realizaram duas visitas surpresas no último dia 20.

Uma delas foi ao Posto de Saúde do Bom Sucesso, o qual levou novidades aos usuários do posto. Agora com atendimento médico diário, o Posto de Saúde tem a maior demanda de atendimentos da região e dentro de uma semana estará com atendimento médico também no período noturno das 18 às 22 horas e no prazo de um mês no Posto de Saúde do Bairro Brabância. O intuito é de diminuir o flu-



xo do Pronto Socorro.

Outra visita surpresa foi na Escola “Maria Nazaré Abs Pimentel”

no Bairro Camargo onde, em horário de intervalo, os alunos de 1ª a 4ª série iniciaram o pro-

grama de arborização da cidade com o plantio de mudas de árvores doadas pelo Horto Florestal.



Diretoria Regional da Saúde visita Avaré

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Nesta sexta-feira, 27 de março, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré recebeu no Paço Municipal a Diretora Regional da Saúde Doroti Vieira Alves Ferreira que se reuniu com a Secretaria Municipal da Saúde e Diretores da Santa Casa.

Como de costume,

o DRS faz essa visita aos municípios para conhecer os problemas encontrados dentro do sistema de saúde. Primeiramente a Diretora Doroti quer conhecer as necessidades da saúde em Avaré e saber sobre a situação da Santa Casa da Misericórdia, para depois suprir essas necessidades.



EDUCAÇÃO:

Mães se reúnem no Centrinho

Todas as quartas-feiras, das 08:15 às 09:45 horas, mães de alunos de 1ª a 4ª séries da rede municipal, se reúnem no Centro de Atendimento ao Educando (Centrinho), situada a Rua Santa Catarina, 781 – Centro, onde recebem orientações das crianças.

O objetivo deste evento é para que as mães tenham um espa-

ço para trocar experiências entre si e que estejam mais preparadas para educar seus filhos. O Centrinho ainda conta, não só com psicologia, mas também com fonoaudiologia e psicopedagogia.

A coordenadora do Centrinho Célia Inês Manzano convida as mães desses alunos do ensino fundamental para participarem das reuniões.

Informações pelo telefone: 3733-4775



Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

ESPORTES:

Avaré terá equipe feminina do São Paulo Futebol Clube

Está praticamente assegurada a vinda de uma equipe feminina do São Paulo Futebol Clube para Avaré. Esta semana os empresários Ademar Fonseca Júnior e Rogério Barrios, da Agência Estádio Brasil, estiveram em Avaré acertando a vinda da equipe.

Segundo declarações dos empresários, Avaré foi escolhida pela sua idoneidade política entre várias cidades da região e nesse novo encontro ficou praticamente tudo acertado. Eles saíram daqui com a carta de intenção a qual

será analisada pelos dirigentes do São Paulo Futebol Clube e praticamente 90% das negociações estejam fechadas.

A Agência Estádio Brasil é uma empresa especializada em marketing esportivo que atua nos ramos de comercialização, licenciamentos, assessoria, marketing e comunicação, dirigida a clubes, atletas, diretores, empresas e torcedores. Essa agência será a responsável por manter o time feminino do São Paulo em Avaré, sendo que a Prefeitura deverá fornecer alojamento, transporte,

alimentação e auxílio de R\$ 300,00 por atleta através de patrocínio com empresas locais. Estará criando na cidade a Casa do Atleta, que também deverá desenvolver outras atividades ligadas aos esportes juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes.

Com a vinda da equipe feminina do SPFC para Avaré, os amantes do futebol poderão reviver os tempos gloriosos em que estádios como o de Chácara Santana, da Associação Atlética Avareense, e do tradicional “São-

paulão” viviam lotados em partidas entre equipes locais e regionais. Atletas como a jogadora Juliana Cabral, campeã olímpica em Atenas, ou ainda a artilheira Jaqueline da Seleção Brasileira poderão ser algumas das personalidades a treinarem e jogarem pelo time que terá o nome de São Paulo Futebol Clube Avaré. Com isso a cidade será sede de jogos do Campeonato Paulista Feminino, que começa em abril, e de torneios como a Copa do Brasil e até a Libertadores da América Feminina.



15ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL REGIONAL

Resultados do dia 21 e 22/03 Sábado 21/03

Pré Mirim – C. Avareense 04 x 03 C.M.E Taguaí
Mirim – C. Avareense 01 x 04 C.M.E Taguaí
Infantil – SEME/P.Civil 02 x 03 C.M.E Taguaí
Fraldinha – C. Avareense 01 x 01 São Manuel
Pré Mirim – SEME/P.Civil 02 x 03 São Manuel
Mirim – Paranapanema 04 x 01 Holambra
Infantil – Paranapanema 06 x 01 Holambra
Juvenil – Paranapanema 03 x 03 Cerqueira César
Pré Mirim – Paranapanema 04 x 02 SEME/Arandu
Infanto – SEME/Arandu 03 x 01 Cerqueira César

Domingo 22/03

Mirim – Lençóis Paulista 02 x 01 A.A.A
Mirim – Fatura 07 x 02 Pratânia
Infantil – Fatura 03 x 03 A.A.A-B

Rodada do dia 28 de março (sábado) Ginásio de Esportes Kim Negrão

13h30 – Pré Mirim – Seme / Policia Civil x Fatura
14h00 – Mirim – Arandu x Fatura
14h30 – Infantil – Paranapanema x Fatura
15h00 – Infantil – A.A. Avareense x Paranapanema
15h30 – Juvenil – Paranapanema x Seme/Avaré

Rodada do dia 29 de março (domingo)

08h30 – Fraldinha – C.M.E Itaí x Lençóis Paulista
09h00 – Pré mirim – C.M.E Itaí x Lençóis Paulista
09h30 – Infantil – São Manuel x Lençóis Paulista
10h00 – Infanto – C.M.E Itaí x São Manuel
10h30 – Fraldinha – A.A. Avareense x São Manuel
11h00 – Pré Mirim – A.A. Avareense x Seme/Arandú

SÃO PEDRO FUTEBOL CLUBE 6ª COPA CLÍNICA DO TÊNIS DE FUTSAL

4ª RODADA / DIA 22-03-2009 13º JOGO

CORINTINHA 04 X 02 PARAÍSO

O Corinthians jogou e venceu com: Marcos, Rodrigo, Diego, Eduardo, Leonardo, Wellington, Jeferson, Anderson, Fábio, Mael e Marcel. **Entraram ainda:** Hugo, Evair, Vinícius e Nego. **Gols:** Marcel 3 e Nego 1. **Técnico:** Sérgio

O Paraíso jogou e perdeu com: Reinaldo, Jairo, Marcelo, Lauro, Clóvis, Luis, José, Zé Cláudio, Zé Maria, Robson e Marcos. **Entraram ainda:** Deivid, Carlos, Fábio e Ricardo. **Gols:** Zé Maria 2. **Técnico:** Zelão.

14º JOGO

INTERNACIONAL “A” 07 X 02 J.R. JARDINS

O Internacional “A” jogou e venceu com: Daniel, Edson, Claudinei, Ronivaldo, Eder, Giliard, Daniel, Marcos Silva, Vanderlei e Mario. **Entraram ainda:** Marcos Roberto, Fernando, Marcos, Zé Carlos, Vanderci e Heriberto. **Gols:** Giliard 2, Edson 1, Marcos 1, Heriberto 1, Fernando 1 e Marcos Silva 1. **Técnico:** Paraná

O J.R. Jardins jogou e perdeu com: Éderson, Valdeci, Tiago, Rafael, Bruno, Alan, Leandro, Alessandro, Alex, Rony e

Fábio. **Entraram ainda:** Afonso, William e Fernando. **Gols:** Fábio 1 e Rafael 1. **Técnico:** Jurandir.

15º JOGO

GRÊMIO REC. VERA CRZ “A” 02 X 01 AZULÃO “A”

O Grêmio “A” jogou e venceu com: Elton, Alcides, Rodrigo, Tom, Cláudio, Digão, Wagner, Luis, Fernando, Claudinei e Paulo. **Entraram ainda:** Carlos, Gabriel, Maikel, Vitão, Everton e Marcos. **Gols:** Paulo 2. **Técnico:** Paulinho.

O Azulão “A” jogou e perdeu com: Borba, Jorge, Valdir, Fábio, Ronny, Gilmar, José, Reginaldo, Jefferson, Adriano e Danilo. **Entrou ainda:** Nivaldo. **Gol:** Fábio. **Técnico:** Juquinha

16º JOGO

AMÉRICA 07 X 01 JUVENTUDE

O América jogou e venceu com: Julio, Rafael, Gilberto, Neto, Emanuel, Vinícius, Jonas, Samuel, Eduardo e Fuminho. **Gols:** Rafael 2, Eduardo 1, Fuminho 1, Vinicius 1, Samuel 1 e Emanuel 1. **Técnico:** Fuminho. **Auxiliar:** Alex
O Juventude jogou e perdeu com: Leandro, Ricardo, Fabiano, Braz, Tiago, Lucas, Adriano, Diego, Luis Paulo, José e Vitor. **Entraram ainda:** Marcos e Zé Côco. **Gol:** Diego. **Técnico:** Zé Côco

PRÓXIMA RODADA

08h30min. INTERNACIONAL “B” x MRCADINHO BOA SORTE

10h00min SÃO PEDRO/SORV. JOTA x PAULISTANO

13h30min. VENTURA x MARCENARIA E VIDRAÇARIA ANÁPOLIS

15h00min. VILA MARTINS/UNIÃO x ALIANÇA

CULTURA:

Exposição de Fotos “Mulheres Avareenses” na Biblioteca Municipal

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Cultura e Lazer informa que no próximo dia 30, às 20h00 na Biblioteca Municipal “Prof. Francisco R. dos Santos”, será aberta ao público a Exposição de Fotos “Mulheres Avareenses” como parte do calendário de comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Trata-se de uma homenagem a todas as mulheres profissionais de

vários setores econômicos de nosso município que foram retratadas em seu ambiente de trabalho. Da médica a cabeleireira, da tricoteira a lavradora, a exposição mostra a força feminina no mundo contemporâneo.

Do longínquo 08 de março de 1857 até os dias de hoje foram várias as conquistas das mulheres para se firmarem no mercado do trabalho e ter sua posição reconhecida na sociedade.

SISTEMA VIÁRIO:

Prefeitura investe na sinalização viária do Jardim Vera Cruz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Com o objetivo de oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres que circulam pelas vias do jardim Vera Cruz e adjacências, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investin-

do na melhoria da sinalização viária horizontal e vertical do bairro.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Vi-

ário, a qual no prazo máximo de uma semana estará dotando toda a região norte desses dispositivos que visam garantir e orientar com maior segurança o sistema viário local.

Ressaltando que

esses trabalhos, inclusive operação "Tapa Buraco" fazem parte também das melhorias que a prefeitura está levando com o Projeto "Prefeitura no Bairro" que está acontecendo no dia de hoje.

Prefeitura contribui para dar fim ao proposto túnel de fuga da P1

Com a finalidade de cooperar para a extinção e o aterramento do túnel cavado para suposta intenção de fuga de detentos da P1, operação essa abortada pela Polícia Militar de Avaré, a prefeitura está fornecendo equipamentos hidráulicos para operação de identificação de rota do artifício, bem como oferecer condições de planejamento técnico para preenchimento de forma sólida da cratera escavada pelos marginais.

Conforme informações da Secreta-

ria de Planejamento e Obras, na sexta-feira, 27, foi detectada a saída através de escavação junto à divisa da parte interna do presídio que detectou naquele local a profundidade, que era em torno de quatro metros e meio.

A partir do início da próxima semana, após as definições técnicas, serão iniciados os trabalhos previstos, onde já foi restabelecida a segurança e tranquilidade aos moradores circunvizinhos local.

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Centro Administrativo - Secretaria de Comunicação - Sala 11
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO